Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 18

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

A «Tribuna» e o ministro boliviano

RIO, 22.

A «Tribuna» entrevistou hoje o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Bolivia, sr. Carlos Pinilla, que lhe declarou não existir nenhum acto do Congresso Boliviano decretando que se effectue o julgamento summario contra os revolucionarios do territorio do Acre, asseverando que o seu governo dará todas as garantias aos brazileiros alli residentes.

Accrescentou que o unico fim da expedição do presidente general Pando é restabelecer a ordem no territorio boliviano, perturbada por diversas invasões e que, elle, ministro, estima a partida das tropas brazileiras porque, assim, o Brazil terá occasião de verificar a garantia que a Bolivia dá aos brazileiros.

A «Tribuna» addita a isto muitas e curiosas notas, o que tudo faz com que tenha sido avidamente procurada pelo publico.

Conferencia

RIO, 22.

Foi convocada para hoje uma conferencia em que tomarão parte o director de saúde do Exercito, director do Arsenal de Guerra e presidente da Companhia de Navegação Costeira a respeito de providencias sobre transportes para o Acre.

Para transportar tropas

RIO, 22.

A importante casa Lage declarou hoje ao governo que póde dispor de quatorze navios para conduzir as tropas destinadas aos Estados do Amazonas e Matto-Grosso.

Divisão de torpedeiras e navios de guerra

RIO, 22.

O quartel general da Armada expediu ordens para que se apreste a divisão de torpedeiras, afim de seguir com a maior presteza para o Estado do Amazonas.

O encouraçado «Deodoro» ficará em Manaus.

Outros navios de guerra terão de seguir para os Estados do Norte e de Matto-Grosso.

No Ministerio da Guerra

RIO, 22.

Reina grande actividade no Ministerio da Guerra.

Telegrammas reservados têm sido expedidos para os districtos militares do norte e do sul, em que se lhes dão ordens terminantes e as necessarias instrucções.

Para o Pará será quanto antes enviado o indispensavel material sanitario.

Commandantes das divisões

RIO, 22.

Já está resolvido pelo sr. marechal Francisco de Paula Argollo, Ministro da Guerra, que a expedição que vae para o Estado do Pará será commandada pelo general Antonio Olympio da Silveira e a que seguirá para o Estado de Matto Grosso, pelo general João Cesar de Sampaio.

Presidencia do Conselho Naval

RIO, 22.

O almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity pediu exoneração do cargo de presidente do Conselho Naval.

Ainda a «Sarmiento»

RIO, 22.

Seguiu hoje para Buenos-Ayres a corveta-escola «Sarmiento».

A officialidade penhoradissima ás attenções que lhe fôram dispensadas, despediu-se da nação amiga e carinhosa, offerecendo um delicado almoço ao sr. almirante ministro da Marinha e outros officiaes.

Cedulas cortadas

RIO, 22.

O Tribunal do Thesouro, apreciando a reclamação feita pelo thesoureiro da Delegacia Fiscal d'ahi contra o côrte diagonal que a Caixa da Amortização executa nas cedulas dilaceradas e colladas, que lhe são remettidas, julgou-a improcedente.

Tremores de terra

RIO, 22.

Cartas recebidas de Bello-Horisonte noticiam que em Bom Successo têm-se dado tremores de terra.

RIO, 22.

O cambio fechou hoje a 11 11/16.

O 25.º de infantaria

PORTO-ALEGRE, 22.

Os officiaes que estavam licenciados apresentaram-se ao 25.º batalhão de infantaria, declarando-se promptos para acompanhal-o.

Muitos paizanos se têm apresentado para nelle verificarem praça.

Reina o maior enthusiasmo.

Candidaturas

PORTO-ALEGRE, 22.

Da chapa federal para deputados fôram excluidos os srs. Rivadavia Correia, Arthur Pinto da Rocha e Aureliano Pinto Barbosa. Será reeleito senador o marechal Julio Anacleto Falcão da Frota.

EXTERIOR

Declarações de Chamberlain

LONDRES, 22.

O ministro das colonias, sr. Joseph Chamberlain acaba de fazer na Africa do Sul declarações decisivas e da maior importancia, pois adiou indeterminadamente a autonomia no territorio do Transvaal, anciosamente esperada pelos «boers».

O eminente estadista accrescentou que o gabinete de St. James receia que a emancipação do Transvaal—Orange occasione o predominio inconveniente dos proprietarios de minas.

Protesto da Allemanha

BERLIM, 22.

A «Gazeta da Colonia» protesta contra as accusações que tanto a imprensa ingleza como a dos Estados-Unidos da America do Norte fazem á Allemanha, dando-lhe exclusivamente a responsabilidade pelas violencias praticadas contra Venezuela.

Condemnação de um cura á morte

MADRID, 22.

Em Logronho foi condemnado á pena ultima o cura de Aldecantos, auctor do assassinato de uma jovem, que recusára acceitar seus affectos.

O czar

S. PETERSBURGO, 22.

Affirmam seus medicos assistentes que o Imperador Nicolau II está seriamente enfermo.

Commentarios

WASHINGTON, 22.

Nos circulos governistas commenta-se a attitude das potencias alliadas, que bloqueiam os portos de Venezuela. Cada uma quer tratar separadamente do objecto de suas reclamações.

Novo bombardeio

NOVA-YORK, 22.

Consta que os navios da esquadra allemã, que se acha em Venezuela, estão a bombardear de novo o forte de S. Carlos.

A peste levantina

MEXICO, 22.

Augmenta de intensidade a cruel peste negra, que tem feito muitas victimas.

Diversas habitações infeccionadas estão sendo incendiadas por ordem da Hygiene Publica.

A revolução

CARACAS, 22.

Os revolucionarios, depois de dez horas de combate contra as forças do presidente Cypriano Castro, retiraram-se.

Penuria em Caracas

CARACAS, 22.

Escasseiam cada vez mais os viveres nesta cidade, batendo-lhe já ás portas a miseria.

Não ha mais illuminação publica por faltar absolutamente carvão de pedra.

Fronteira do Perú

LIMA, 22.

O governo acaba de ordenar a partida de um destacamento para a fronteira do Brazil.

A imprensa argentina

BUENOS-AYRES, 22.

Os homens politicos applaudem a attitude do Brazil na questão do Acre, apezar das diatribes da «Prensa»

A «Prensa» e o Brazil

BUENOS-AYRES, 22.

A «Prensa» continua na vehemente aggressão que está fazendo ao Brazil.

Entre outras levianas accusações que lhe faz, diz «o Brazil quer apossar-se de um territorio que lhe não pertence, o Acre.»

Temporal

MONTEVIDÉO, 22.

Reina fortissimo temporal no porto.

Othello e Desdemona

Não ha de certo escriptor mais discutido, commentado e analyzado do que Shakespeare.

Como se sabe, exegetas litterarios têm havido que chegaram a negar a propria existencia do dramaturgo inglez, cujo nome dão como sendo um pseudonymo de Bacon.

Outros têm feito sobre sua obra estudos psychologicos tão profundos e exhaustivos que chegam a descobrir nella verdadeiras revelações propheticas de muita cousa que só o aperfeiçoamento dos modernos processos de investigação scientifica tem conseguido demonstrar.

Procura-se descobrir symbolos em cada um dos seus personagens, que o autor talvez nunca tenha pensado em dar como taes.

Mestres em pathologia nervosa proclamam Hamlet como um especimen scientificamente completo de degenerado, emquanto os psychologos nelle vêem a encarnação da duvida humana caracterizada na celebre tirada que começa com o *To be or not to be.*

Das suas peças uma das mais estudadas pela critica philosophica e litteraria é *Othello*.

Ainda ha pouco, no seu recente e interessantissimo livro *Vus de dehors*, Max Nordau, numa série de estudos sobre o ciume, colloca em primeiro logar a tragedia em que são protogonistas Othello e Desdemona, esquecendo aliás a *Sonata de Kreutzer* de Tolstoi, a qual, na minha opinião, é a mais poderosa e empolgante representação litteraria dessa desgraçada paixão ou nevrose, como melhor o queiram denominar.

Por varias vezes e de ha longo tempo se aventára a hypothese de que os protogonistas da tragedia não fossem typos creados pela imaginação de Shakespeare, mas personagens reaes de um drama de amor de que elle tivera conhecimento.

Taes conjecturas, porém, sempre passaram por invenções de criticos imaginosos, desses que timbram em descobrir novos aspectos em todas as grandes obras do pensamento humano.

Pois bem, desta vez os criticos de Shakespeare tiveram razão:—Othello e Desdemona existiram realmente, tão certo como terem existido Marco Antonio e Cleopatra, Dante e Beatriz.

Isso acaba de ser demonstrado cabalmente, sem cousa que duvida faça pelo sabio historiador italiano Cesare Augusto Levi.

Na sua faina de estudar pacientemente os velhos archivos existentes nos antigos palacios da Italia, sobretudo os palacios dos Doges de Veneza, o professor Levi descobriu documentos que provam á evidencia a existencia de Othello e Desdemona.

Foi no archivo do palacio Grimani, de Veneza, que elle fez a sua preciosa descoberta. O palacio Grimani é, desde o tempo de Raphael, considerado um dos mais notaveis de Veneza, tendo sido, segundo consta ao professor Levi, construido sob um plano do professor Raphael e por este decorado com o concurso de Fra Giocondo e San Michele.

O archivo, que ia ser destruido por inutil, contém os actos do famoso Conselho dos Dez e innumeros documentos e cartas que dizem respeito ás mais illustres familias venezianas, bem como de familias da antiga Candia, hoje ilha de Creta.

Entre as mais ricas destas havia a familia Calergi. Seu chefe, Andréa Calergi, casou sua filha Elisabetta com um parente, Maffeo Calergi, que, depois de alguns annos de vida conjugal, teve de abandonar a mulher á vista de sua má conducta.

Surgiu então um escandaloso processo de divorcio, sendo o esposo trahido obrigado a fugir para não ser victima das coleras do sogro.

Longe de Creta viveu elle alguns annos, mas certo dia appareceu morto a punhaladas, e todos viram nesse crime mais um acto da implacavel *vendetta* que ainda hoje caracteriza a raça italiana.

Morto Maffeo, Elisabetta casou-se em segundas nupcias e teve uma filha de nome Palma que se casou com Nicolo Querini, membro de uma poderosa e tradicional familia cretense.

Nicolo e Palma são os verdadeiros nomes de Othello e Desdemona.

Sobre os successos de sua vida escreveu Cintio uma novella na qual Shakespeare foi buscar o assumpto de sua tragedia.

Nicolo Querini era um bravo militar, muito rico, muito intelligente e muito amoroso de sua mulher, com quem viveu por longos annos na melhor paz.

Empenhado, porém, como andava, na guerra contra os turcos, era obrigado a estar ausente longas temporadas, e foi durante essas repetidas ausencias que lhe vieram as suspeitas, fundadas ou não, de que a esposa o trahia.

Cada vez que voltava ao lar, mais intenso se tornava o seu ciume que explodia em scenas de terrivel violencia.

Num dia em que Nicolo brutalisava Palma, como de costume, esta aterrorizada fugiu de casa e, perseguida por elle, homisiou-se na igreja de S. Francisco, onde seu pai veio buscal-a depois, conduzindo-a para a sua casa.

As exigencias theatraes fizeram Shakespeare dar a esse drama domestico o desfecho tragico que realmente não teve.

No mais tudo combina exactamente: quer os personagens quer os episodios da tragedia, estão todos nos documentos encontrados pelo professor Levi, que descobriu igualmente os retratos dos dois heróes.

E um dos mais evidentes signaes de authenticidade dessa historia é que o retrato de Nicolo o representa de tez escura, quasi negro.

O facto se explica pela presença de mouros na Italia por esse tempo, porque era um luxo desses ricaços ter creados mouros de ambos os sexos.

Era muito frequente o facto dos amos terem filhos dessas creadas côr de azeitona e de os legitimarem, como, segundo consta do archivo do palacio Grimani aconteceu com o marido de Palma.

O retrato reproduzido pelo *Herald*, onde vem publicado o relatorio do professer Levi, nos mostra Nicolo como um matuto de labios grossos, nariz chato, imberbe, de longos cabellos e vestido á moda dos arabes.

Palma é uma magestosa mulher, de pescoço de cysne, com um collo soberbo e com uma altiva cabeça, onde um nariz levemente aquilino põe o cunho inconfundivel das antigas e nobre raças latinas.

Numerosos documentos judiciarios e cartas de familia provam que Othello infligia a Desdemona as maiores brutalidades, e um dia, só fugindo, como já dissemos, poude escapar á morte.

Muito importante e numerosa, a familia Callergi intentou processo contra Othello, exigindo que o Conselho dos Dez o condemnasse á morte.

O conselho, porém contemporizou, talvez por medo e apenas exigiu que o terrivel mulato se expatriasse de Creta, o que elle só fez depois de ter-se fartado de insultar a familia da mulher.

Entre outras affrontas, conta-se a seguinte: um dia elle collocou um collar de Desdemona na cabeça da burra em que montava e dizia a quem encontrava: —esta é a burra de minha mulher.

Por fim Othello passou-se para Veneza, e nada se sabe sobre os ultimos annos de sua vida.

Contemporaneo dos acontecimentos e conhecendo sem duvida a novella de Cintio, Shakespeare fez desse drama dramatico a extraordinaria peça de theatro que ha 300 annos commove as platéas do mundo inteiro, interpretada por Irving, Rossi, Emanuel, Nouvelli-Mounet, Sully e Sarah Bernarht.

Nos nossos dias dam-se tantos factos semelhantes! Apenas falta um Shakespeare que os traduza genialmente.

ANTONIO SALLES.

NA MACIOTA...

IX

Ora, até que afinal, Pai das alturas,
Vamos ter o famoso manifesto!
Famoso, famosissimo de certo,
Pois, hão de vêr que acerto,
Ha de impingir-nos as candidaturas
Do Dezenove, do... pertino... e o resto.

Nesse resto é que apertam-se os sapatos;
Mas não se prende nessas frioleiras
O heroe das loroleiras:
Divide o Rodolphinho em mil pedaços
E das pernas, dos pés, das mãos, dos braços
Faz uma multidão de candidatos.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

DR. ROSA E SILVA

Effectuar-se-á amanhã, no rio Capibaribe, entre as pontes da Bôa Vista e Santa Izabel, a festa veneziana que devia finalisar as homenagens populares ao exm. sr. dr. Rosa e Silva e não poude ser ante-hontem levada a effeito, por motivo do máo tempo.

Essa festa será rematada por um extenso e variado fogo de artificio.

A rua Visconde do Rio Branco, antiga d'Aurora, estará illuminada, tocando em coretos alli armados, diversas bandas de musica.

Ss. excs. os srs. drs. Rosa e Silva e José Marcelino e senador Albino Silva, bem como suas exmas. familias assistirão a festa do palacete do dr. Rosa e Silva sita a mesma rua.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Veiu hontem ao nosso escriptorio uma commissão da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, composta dos drs. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho e Arnaldo Bastos e sr. Delfino Tigre, participar-nos o seguinte:

Em sessão de 20 do corrente tomou a directoria da referida associação conhecimento dum memorial apresentado pelo sr. Knox Little, superintendente da *Great Western of Brazil Railway*, ao qual acompanhava o relatorio do chefe do trafego da ferro-via do Limoeiro, sobre as ultimas depredações havidas no trecho de ligação daquella estrada com a da central da Parahyba e Natal a Nova Cruz no Estado do Rio Grande do Norte.

Desse relatorio constam os seguintes estragos feitos no referido trecho da via-ferrea: em a noute de 16 do corrente, mais de 40 pares de trilhos arrancados das solipas, alguns dos quaes não poderam ser encontrados; a damnificação de diversas pontes e pontilhões; a interrupção da linha telegraphica entre as estações do Entroncamento e Pilar, sendo subtrahido o fio e derrubados a machado muitos postes.

Como se não bastara esse vandalismo, ainda na noute de 18 do fluente mez, foi elle renovado entre as estações de Coitézeira e Pilar, destruiram parte do leito da estrada, arruinando duas pontes, cujos alicerces fôram minados a polvora.

Tambem se affirma nesse documento, que o motivo allegado sobre mudança de horario, em telegramma publicado neste *Diario*, não procede, uma vez que desde agosto fôram eliminados os trens cuja continuação se reclama no citado telegramma: declarando mais o relatorio que, tendo a chefia do trafego conseguido evitar de ambas as vezes que resultassem desastres por esses estragos, não poderá todavia de futuro a companhia responsabilizar-se por quaesquer desgraças, devidas a semelhantes depredações.

A questão resume-se, disse-nos a commissão, em buscarem interromper os trens diarios entre as capitaes dos Estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco que, arrecadando não só os passageiros, como, as mercadorias do centro percorrido, tral-os directamente á nossa capital, independendo de se dirigirem á cidade da Parahyba, como antigamente. Esse facto parece prejudicar algumas casas commerciaes da cidade da Parahyba, as quaes não viram com bons olhos semelhante libertação do seu jugo. Seriam, no caso, esses commerciantes os indirectamente responsaveis, pelo menos os insufladores, do que se está passando na zona sertaneja da Parahyba.

Tomando pois, em consideração o memorial que lhe foi dirigido nesse sentido pelo sr. Knox Little, a directoria da Associação Commercial Beneficente passou aos exms. srs. presidente da Republica e ministro da viação os telegrammas que publicámos em nossa edição de hontem e deliberou entender-se sobre o assumpto, com o exm. sr. dr. governador do Estado.

Hontem os drs. Corbiniano Filho, Arnaldo Bastos e sr. Delfino Tigre dirigiram-se a palacio e não encontrando o sr. dr. Gonçalves Ferreira, foram recebidos pelo seu official de gabinete, dr. Ferraz Castro, a quem expuzeram a sua commissão, lembrando a providencia de pedir o governo do nosso Estado providencias ao da Parahyba, afim de não continuarem a ser sacrificados os interesses do commercio de nossa praça.

Sahindo de Palacio, a commissão veio ter comnosco, expondo as razões que levam a Associação commercial a reclamar contra a vindicta exercida sobre o material da *Great Western*: os trens directos entre Recife e Natal, alem de serem um incontestavel melhoramento para os passageiros que se destinam á cidade do Natal, onde o desembarque dos vapores brazileiros é muito perigoso e a viagem dos costeiros demorada, põem em communicação rapida os centros da Parahyba e do Rio Grande do Norte com a praça do Recife, onde elles sempre se abasteceram, interrompendo um pouco as relações apenas por causa da peste bubonica, occorrida durante o anno passado.

Tomando a iniciativa das reclamações o alto commercio do Recife, não visa egoisticamente os seus interesses apenas, é tambem a causa do nosso Estado que está em jogo, pois o Recife foi sempre o emporio abastecedor do commercio nos Estados limitrophes, que lhe engrossavam as rendas e os impostos.

— Hontem mesmo recebeu a directoria da digna associação resposta aos seus telegrammas, a qual foi concebida nos seguintes termos:

«Rio 21—O ministro viação já tem providenciado sobre o assumpto do vosso telegramma. — Saudações, *Rodrigues Alves*.»

GOVERNO EPISCOPAL

A Secretaria do Bispado concedeu, em data de hontem, as seguintes provisões:

Permittindo ao sr. João Trajano da Costa mandar celebrar uã missa, em oratorio privado, na freguezia do Limoeiro, onde o mesmo reside.

Permettindo ao vigario da freguezia do Limoeiro celebrar uma procissão na respectiva egreja matriz, no dia 2 de Fevereiro proximo vindouro.

Provendo o rvdm. padre José Ananias da Silva em a occupação de coadjuctor da freguezia do S.S. Sacramento da Bôa-Vista, até 31 de Dezembro do corrente anno.

Legado extravagante foi o que fez ultimamente uma tal sra. Stanton, morta em Nova-York.

Deixou o seu cerebro á Universidade de Cornell. A clausula testamentaria foi publicada e diz que a sra. Stanton acha que os estudantes apreciarão melhor para as suas experiencias cerebros de pessoas bem educadas e de bons costumes, porque até hoje só se têm servido de cerebros de ignorantes, de loucos.

São de Ramalho Ortigão as brilhantes linhas, que se seguem, relativamente a Almeida Garrett, o innovador da litteratura portugueza:

Na obra de Garrett a mulher apparece em toda a parte. A mulher é para elle a imagem objectiva do seu culto fervoroso de artista pela eterna belleza universal. E' a essa expressão do grande *Deus ignoto* que elle sacrifica e subordina todos os actos da sua existencia, não só como poeta e como escriptor, mas como philosopho e como politico, porque todos as demais phases de sua actividade intellectual e moral são puramente episodicas. No fundo, elle não é mais, não pode ser nem quer ser outra cousa senão um artista.

D'ahi a suprema bondade generosa, cavalheiresca e futil da sua natureza.

Ridiculo lhe chamaram pela quantidade de pequenos defeitos que elle cultivava e que eram, bem simplesmente, o reverso das suas qualidades encantadoras.

Escondia a edade; falsificava as datas das suas composições para encontrar o numero dos annos que lhe attribuiam; usava chinó para encobrir uma deformidade da cabeça, resultante de uma queda; os seus colletes de ramagens á moda romantica de 1830 eram a furia dos burguezes; os estojos dos seus cosmeticos, da sua perfumaria, dos seus utensilios de *toilette*, e os pequenos cofres perfumados das suas cartas de amor e dos despojos opimos das suas victorias de *boudoir*, constituem a parte mais poderosa no material rolante da sua existencia.

Escrevia em algumas horas da noite todo o plano de frei Luiz de Souza e todo o primeiro acto dessa grande obra prima, e gastava uã manhã inteira a barbear-se, a perfumar-se, pôr a camiza de seda, a metter os pés nas *panton-fles* e a enrolar-se no roupão de velludo, com que tinha de passar dum quarto para outro, para ir ler o manuscripto na casa da Ajuda a Alexandre Herculano.

A influencia desta grande personalidade essencialmente artistica, foi enorme sobre a sociedade portugueza, desde 1820 até 1840.

O tempo decorrido, a perspectiva interposta, deixa-nos bem apreciar a decisiva acção de tal homem sobre a mentalidade do seu tempo.

Portugal sabia apenas dos dominios esmagadores de um regimen despotico e clerical. Vinha embrutecido e estupido. Os primeiros clarões da liberdade feriam-lhe a vista e deslumbravam-no dolorosamente. Vinha de rezar a via-sacra pelos claustros das egrejas, vinha de acompanhar os autos da fé e as procissões de penitencia, vestido de farricoco, arrastando grilhões tenebrosos e mastigando ossos de defunto.

Desde Camões para cá, a arte não tornára achar uma só nota alegre, viva, penetrante, humana. Os poetas são beatos lacrymosos ou biltres debôchados e sujos. Uma profunda corrupção, immunda e hypocrita, de confessionario e alcôva de fraira, revolve os costumes da côrte e da nobreza, atolados na gula fradesca das geropigas e das marmeladas de Odivellas. O povo tem medo de tudo, e reza; tem medo do rei, tem medo dos corregedores, tem medo das bruxas e tem medo do diabo.

A mulher pertence a tres cathegorias: a freira, a besta de carga e a emissaria do demonio, encarregada por elle de tentar as almas, segundo os processos explicados pelos Santos Padres.

Em 1830, duzentos annos de tristezas de covardia, de traição, de crapula, pesam ainda sobre as nossas almas. O cheiro da polvora, que se principia a sentir, attenúa apenas, mas não destroe o cheiro do bafio de sacristia que se nos pegou á pelle.

E' no meio dessa sociedade, desbravada apenas da servidão catholica—monarchica, devota ainda, mal humorada e casmurra, que Garett apparece, mensageiro do novo espirito europeu.

Foi elle que, de chapéo branco, calças de quadrados, gravata encarnada, monoculo no ôlho, um charuto nos beiços e uma chibata em punho, vergastou as orelhas do Velho Mundo Portuguez e o obrigou a abrir a primeira garrafa, de Champagne.

Nós não éramos todos senão uns pobres velhotes: uns ginzas, uns chechés. Foi elle o primeiro que, por meio dos seus livros, nos deitou nos côpos e nos fez beber o vinho da mocidade. E foi depois de reconfortados por esse generoso licor de poesia, que nós aprendemos a estimar a belleza, a amar a liberdade, a comprehender as artes e a querer o progresso.

A *Chronique Medicale* jornal medico que se publica em Pariz, informa que na rua Mauberge, dessa capital, residem, no espaço occupado por 10 casas, nada menos de 35 medicos, isto é, um medico para menos de tres casas. Tendo aquella rua 1.470 metros, segue-se que ha um medico para 40 metros.

Fazendo-a acompanhar de varios pacotes de cigarros recebemos hontem do sr. Raul Oliveira, honrado commerciante de nossa praça, a seguinte carta:

Recife, 22 de janeiro de 1903. Illustrissimos srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Envio incluso, a v. v. s. s., amostras de cinco qualidades de cigarros das excellentes marcas: *Escudos, Dominós, Sombrinhas; Rapido e Lolo*. Esses cigarros tem as seguintes vantagens para o consummidor, a quem offerecem premios:

Os *Escudos*, uma bonita collecção de medalhas de alumminio, de todos os paizes; *os Dominós*, uma collecção dos 25 classicos grupos, feitos a gelatina, dando direito a um jogo de dominó, em metal, ao possuidor de uma dessas collecções de cem grupos; *os Sombrinhas*, uma collecção de quarenta quadros de Bellas Artes, dando direito a um jogo de Damas, ao possuidor de 100: *os Rapido*, uma collecção interessantissima de bichos do rápido, dando direito a um jogo completo do Rapido, aquem apresentar 200 cartõesinhos; finalmente o *Lolo* dão direito a uma collecção de jogo de vispora, conforme a discripção feita nos cartõesinhos que os acompanham.

Além disto em todos os maços de cigarros ha cautelas que habilitam o portador a tirar objectos de ouro e de grande valor. Pedindo que recommendeis esses cigarros aos vossos leitores, sou, com estima, srs. redactores. — Vosso Creado e Obrigado.—*Raul de Oliveira*.

Agradecendo a lembrança do sr. Raul de Oliveira, podemos garantir que as marcas de cigarros remettidos, além de distribuirem valiosos premios não ficam a dever as mais procuradas pelos fumantes: estes as encontrarão a varejo nas tabacarias desta cidade e por atacado no escriptorio do remettente, no largo do Carpo Santo n. 4.

ALMA RELIGIOSA

Tiveram logar hontem, pelas 8 horas da manhã, na ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, as missas mandadas celebrar pelo districto sr. coronel Pedro Antonino Nery e s. exma. familia, em commemoração do 30.º dia do fallecimento do inditoso moço, Pedro Theodoro Nery.

O acto foi grandemente concorrido por innumeros amigos do coronel Nery e pessoas gradas.

Novamente sentimentamos ao bravo militar.

EXERCICIOS MILITARES

Segundo dissemos em nossa edição de hontem, o 2.º batalhão de infanteria do exercito marchará hoje para a linha de tiro de Beberibe, onde irá fazer exercicios de visada de alvo.

O embarque deverá effectuar-se por alas, seguindo uma ás 5 horas e outra ás 6 horas da manhã.

O batalhão achar-se-á postado á estação da rua da Aurora, ás 4 e 3/4 da manhã, devendo cada praça apresentar-se municiada com cinco cartuchos embalados.

As referidas alas deverão regressar ao quartel nos dous primeiros trens da tarde.

Os demais corpos seguirão pela ordem numerica da guarnição, afim de fazer identico exercicio á hora acima indicada e do mesmo modo divididos em alas.

O sr general Serra Martins, commandante do 2.º districto militar, determinou que os corpos que tiverem de marchar para o exercicio, não darão a guarnição da cidade nesse dia.

O official encarregado da linha de tiro annunciará o exercicio com um tiro de artilheria, á hora de começar o mesmo.

Segundo determinação do sr. commandante do districto militar todos os commandantes de corpos deverão fazer ministrar a seus subordinados os conhecimentos necessarios para a bôa comprehensão da moderna tactica de guerra.

Os corpos do districto estão preparando os equipamentos de guerra, afim de distribuirem ás praças que têm de seguir para a divisão de observação no Estado do Pará.

Os banqueiros e negociantes londrinos estão clamando contra o excesso de dias feriados que se vêm obrigados a observar.

Dizem, com razão, que essas interrupções embaraçam sobremaneira os seus negocios e as perturbações estão tomando proporções assustadoras. Ainda ha pouco, sendo declarado por proclamação real um dia feriado extraordinario, um dos principaes jornaes financeiros declarou que isso teria um effeito prejudicial aos negocios.

Os dias feriados regulares, observados pela Bolsa de Londres, são: o dia de Anno Bom, sexta-feira Santa, segunda-feira de Pascoa, segunda-feira da Quaresma, dia de Natal dia seguinte ao de Natal denominado *Boxing Day*, a primeira segunda-feira de Agosto e os primeiros dias de janeiro, maio e novembro.

VARIAS

Hoje será extrahida a loteria da Bahia, dando o premio de 2:000$000 por 200 réis, cujos bilhetes acham-se á venda na agencia, á praça da Independencia n. 32 a 38.

— Os socios do club *Cara Dura* pedem aos distinctos moradores do pateo da Santa Cruz e ruas adjacentes para illuminarem as fachadas de suas casas, na noute de 25 do corrente, em que será inaugurada a caverna do mesmo club.

— S. exc. o sr. governador do Estado, dr. Gonçalves Ferreira não desceu hontem de Olinda.

A alfandega do Ceará no mez de dezembro ultimo arrecadou em *valor ouro*, emittidos pelos bancos:

	lb.	s.	d.
London & Brazilian...	856	3	10
London & River Plate...	637	0	0
	1493	3	10

— No escriptorio do *Jornal do Recife*, foi hontem acommettido por ligeira syncope, o sr. Luiz Pereira de Oliveira Faria, gerente do mesmo jornal. Medicado de prompto, s. s. voltou aos seus trabalhos habituaes.

— Hoje, ao meio dia reunir-se-ão em congregação os lentes e professores da Escola Normal.

— Segundo aviso inserto noutra secção deste *Diario* haverá domingo os seguintes trens extraordinarios na via-ferrea de S. Francisco: partindo um ás 11 horas do dia, da estação do Recife e voltando outro da do Cabo ás 9 e 30 da noute.

— O Monte Pio Portuguez reunirá á 1 hora da tarde, do proximo domingo, em sua séde á rua dr. Rosa e Silva n. 14, afim de em sessão de assembléa geral eleger os seus novos funccionarios.

— O Instituto Archeologico e Geographico Pernambuco, não funccionou hontem por só terem comparecido os seguintes socios: Regueira Costa, Aprigio Garcia, Arthur Muniz, desembargador Teixeira de Sá, Bianor de Medeiros e Pereira da Costa.

— Continúa adoentado, tendo voltado para os seus aposentos de residencia, na Casa de Detenção, o digno administrador desse estabelecimento, coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

Offertada pelo sr. Eduardo Paiva, que a editou, recebemos um exemplar da walsa *Soffro por ella*, inspirada composição do mestre da banda do 2.º batalhão de infanteria sr. Benedicto Silva.

Obrigados.

O thesouro do Estado pagará hoje, os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras C, D e E.

SANTAS MISSÕES NO BARRO

Terá logar depois d'amanhã, domingo, a abertura das Santas Missões no Barro, por espaço de 15 dias, sendo pregador o infatigavel missionario capuchinho, fr. Celestino de Pedavoli, cujo acto será inaugurado por s. exc. revdm. o sr. d. Luiz, bispo de Olinda, sendo encerrado pelo mesmo exm. sr., administrando nessa occasião o Sacramento do Chrisma e outros actos religiosos.

S. exc. partirá do Recife no trem de 5 horas da tarde da estrada de ferro Central para a estação de Tigipió, onde o esperarão a commissão de recepção e muitas familias.

Durante o percurso tocará bellos trechos de musica de seu escolhido repertorio a banda do club musical *Arciense*, gentilmente offerecida para tal fim.

Todo o trajecto será galhardamente enfeitado e illuminado a giorno para a recepção do illustre prelado Olindense.

Falleceu em Braila, na Roumania, pobre e velho Kral Kiesewelter, que foi o primeiro fabricante de phosphoros de páo, e como director da celebre fabrica Bottger, fez uma fortuna colossal, que perdeu depois em especulações.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Paulino Augusto Pereira Cabral e d. Maria do Carmo das Neves Souza, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Joaquim Sabino da Trindade, viuvo, e d. Euphrosina Maria da Conceição, solteira, residentes na freguezia da Graça.

1.ª publicação

Orlando Floro de Paiva, residente na freguezia da Graça, e d. Leonilla de Medeiros Rapozo, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Antonio Bartholomeu dos Santos Coêlho e d. Joanna Maria da Conceição, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

O CARNAVAL

CAVALHEIROS DA EPOCHA

Em sessão de 21 do corrente fôram propostos e acceitos para socios effectivos do conceituado club carnavalesco *Cavalheiros da Epocha*, os seguintes srs.: Francisco Ferreira Villa-Chan, Sergio Gomes de Souza, Ernesto Amorim, Francisco de Assis Pacheco Junior e capitão Manoel Peregrino Silva.

Para socios honorarios, os srs.: Domingos Netto, dr Zeferino Gonçalves Agra, Antonio Martins Araujo, dr. Luiz Gomes Monteiro de Mello, Francisco Firmino Lima, Carlos de Moraes Gomes Ferreira, Frederico Zeising, Leovigildo Gonçalves Agra, Constantino Barza, Manoel Gonçalves Agra.

Ficou marcada a seguinte sessão para o domingo proximo, ao meio dia, no 1.º andar do predio á rua Dr. Rosa e Silva (antiga da Imperatriz) n. 42.

OS REVOLUCIONARIOS MACEDONIOS

Realizou-se em Vienna d'Austria, com autorização do governo imperial, um congresso dos revolucionarios macedonios ao qual assistiram, segundo noticias que se suppõem fidedignas, delegados da Macedonia, da Servia, da Albania, da Bulgaria do Montenegro e até de Constantinopla, pertencendo estes ultimos ao partido da Joven Turquia.

Foram discutidos os meios conducentes a obrigar o sultão Abdul-Hamid a cumprir todas as promessas que tem feito desde a data do tratado de San Stefano referentes á introdução de reformas em todo o imperio turco, e especialmente na Albania e na Macedonia.

O *Die Zeitung* diz que a situação do sultão é critica, pois que emquanto os liberaes mahometanos pedem que se cumpram todas as promessas, os palacianos reaccionarios e tradicionalistas se oppõem a que se faça a menor reforma. E' de parecer aquelle jornal que a revolução balkanica persistirá todo esse inverno em estado latente, e que se renovará vigorosamente nos começos da proxima primavera.

Conta-se que Victor Hugo recebeu um dia uma carta que trazia este sobrescripto original: «Au plus grand poéte de France». O auctor das «*Feuilles d'automne*» sem rasgar o envolucro, enviou, immediatamente, a carta a Lamartine. No mesmo dia, o escriptor de *Jocelyn* devolveu a carta a Victor Hugo.

LA PRENSA

Para avaliar o que seja esse importante orgam platino transcrevemos o seguinte sobre um melhoramento nella adoptado ultimamente:

A *Prensa* de Buenos-Aires, acaba de installar na torre do seu edificio um projector electrico de grande poder e pensa poder augmentar consideravelmente por meio desse recurso os serviços de investigação e publicidade com que já conta aquelle popular jornal.

O diametro do espelho projector é de 30 pollegadas; a sua força, de 130 ampères; a força do arco de 20.000 velas e a do projector 80.000; o alcance mais de 10 kilometros.

Diz a *Prensa*: «Dentro desse extenso raio de acção é-nos possivel fazer explorações durante a noite a grandes distancias tanto no perimetro da cidade como nos seus arredores e em grande extensão do Rio da Prata; e com o auxilio do oculo de grande alcance que temos já installado na torre podemos distinguir perfeitamente os detalhes mais minuciosos de um incendio, de um naufragio ou de qualquer outro sinistro, tão depressa se receba a noticia.

Isto, no referente á investigação rapida dos acontecimentos, para o que é o projector um meio de poderosa efficacia; mas, além disso, permittir-nos-ha elle completar o nosso systema de signaes, que hoje consiste, durante a noite, nas mudanças de côr da luz permanente do pharol; pois, com o projector, só a direcção do seu poderoso feixe luminoso indicará ao publico o logar onde porventura se produzir alguma novidade digna de ser conhecida e o fará acudir logo ao edificio da *Prensa*, em procura de todos os pormenores sobre o incidente.

Até hoje este grande recurso de investigação e de publicidade apenas foi empregado por alguns grandes orgãos da imprensa norte-americana e com caracter transitorio ou circumstancial, quando algum acontecimento notavel, cujos pormenores houve interesse em conhecer immediatamente, aconselhou a sua adopção.

A *Prensa* é pois o primeiro jornal que o installa em caracter permanente; quanto ao poder do projector sabemos que até agora não foi construido nenhum que o suppere na sua applicação ás necessidades do periodismo.

Além disso, quando o publico já estiver na espectativa de noticias sensacionaes, avisaremos com antecipação a significação da direcção em que se projecta o feixe dos raios luminosos.

Presentemente como os acontecimentos relacionados com a parede são de grande espectativa, resolvemos fazer signaes em todas as direcções, sempre que occorra um facto importante de que o publico poderá ter conhecimento pela pedra de escrever do nosso hall de annuncios.

Se o facto revestir o caracter sensacional, acompanharemos o signal do projector com a côr roxa no pharol como até agora temos feito, ou com o toque da sirena se as circumstancias fôrem de especie a exigirem aviso especial.

Ainda hontem á noite usámos já desse meio de informação para dar a conhecer a sancção da lei de expulsão dos estrangeiros.»

Summario da Imprensa

— Encetou hontem sua publicação nesta cidade, o *Commercio do Recife*, orgão imparcial e independente de publicação diaria matutina.

De formato regular, além de variado serviço de reportagem, apresenta diversos artigos de interesse social, bem escriptos e lançados.

Do seu artigo inicial destacamos o seguinte trecho, que dá uma noção perfeita, dos seus idéaes:

«Seu nome em si é um programma, elle quer dizer que nos batemos sem preoccupações de outra qualquer ordem, pelos interesses das classes laboriosas, sem desfallecimentos e sem medir sacrificios onde quer que esses interesses nos chamem.»

Que consiga o seu *desideratum* e viva prosperamente são os votos que dirigimos ao novo collega.

— Remettido pela secretaria da respectiva sociedade, recebemos o relatorio lido na sessão solenne do 11.º anniversario da associação beneficente, dos empregados da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, realizada em 28 de dezembro do anno findo. Inicia o relatorio, que accusa a receita de 19:860$124 e o saldo de 7:198$695 e é firmado pelo secretario, sr. Euphrosino Cunha, o discurso pronunciado pelo presidente da associação ao abrir a alludida sessão.

— Offertado pelo acreditado livreiro desta cidade, sr. Leopoldo Silveira, com estabelecimento á rua 1.º de Março, o tomo n. 31 da importante obra *Historia Universal* de Cesar Cantu, reformada e accrescentada pelo escriptor portuguez Antonio Ennes.

Somos gratos a gentileza do sr. Silveira.

THEATROS E DIVERSÕES

Como noticiámos em tempo realizar-se-á amanhã no salão do Lyceo de Artes e Officios, o explendido concerto vocal e instrumental em beneficio do applaudido barytono sr. G. Comoletti, com o seguinte programma:

1.ª parte

1.º V. DEMICHELIS—*Divertimento*, quartetto de flauta, violino, violoncello e piano, pelos srs. Lydio de Oliveira, Aurelio Bandeira, A. Caminha Filho e d. Maria Amelia Marques.

2.º ROTOLI—*La mia sposa sarà la via bandeira*, romance cantado pelo beneficiado, com acompanhamento do violino, violoncello e piano, arranjado pelo distincto amador João Santos.

3.º RAFF—*Mazurka* para piano, pela exma. sra. d. Maria Amelia Marques.

4.º ADOLPH TERSCHAK—*La sirène*, melodia para flauta, pelo sr. Lydio d'Oliveira.

5.º VERDI—*Il ballo in maschera*, romance para barytono, pelo beneficiado.

2.ª parte

6.º ANGELO MARIANI—*Melodia* para violoncello, pelo sr. Alexandre Caminha Filho.

7.º G. MEYERBER—*Valsa di Dinorah* para soprano, pela exma. sra. d. Maria Adelaide Marques.

8.º CH. BERIOT—*Segunda fantasia de Ballet* para violino, pelo sr. Aurelio Bandeira.

9.º G. ROSSINI—*Il barbière di Seviglia*, duetto para soprano e barytono, pela exma. sra. d. Maria Adelaide Marques e o beneficiado.

Os acompanhamentos de piano serão feitos pela exma. sra. d. Maria Amelia Marques e pelo sr. Alexandre Caminha Filho, em instrumento gentilmente cedido pela casa Prealle & C.

Após o concerto haverá trem para a linha principal, voltando pela do Arrayal.

O sul da Africa é de origem vulcanica, e diz-se que o terreno nas immediações de Kimberley, é tão sulfuroso que nem as formigas podem existir nelle.

O habil pharmaceutico sr. Irineu Jutuca nosso coestadano, estabelecido na cidade da Bahia com um bem montado laboratorio chimico-pharmaceutico, á rua do Collegio n. 13 A, teve a delicadeza de enviar-nos pelo seu collega, sr. Herculano Cunha, tambem nosso coestadano e ultimamente vindo daquelle Estado, tres vidros contendo extratos fluidos de noz de kola, côca e folhas de nogueira.

Esses preparados em nada são inferiores aos que na Europa são manipulados.

Agradecemos ao nosso amavel coestadano a sua amabilidade.

Movimento Policial

— Assumiu em data de hontem o exercicio do cargo de subdelegado de policia do 1.º districto da Graça, na qualidade de 1.º supplente, o sr. tenente Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

— O sr. dr. João Affonso de Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto policial da capital, remetteu hontem ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome Avelino Marques Pereira, autor dos ferimentos que soffreu Marcellino Luiz Cardoso de Oliveira, no dia 15 do mez proximo passado, no logar Casa Forte, districto do Pôço da Panella.

— Em data de 15 do corrente no logar denominado *Bananeiras*, districto policial de Barra de Jangada, do municipio de Quipapá, os individuos de nomes Miguel Ferreira da Silva e Antonio Gonçalves da Silva, travaram-se de razões, do que resultou sahirem ambos gravemente feridos.

O delegado de policia respectivo, sr. Francisco de Siqueira Passos, procede ás diligencias legaes contra os mesmos, que se acham presos e recolhidos á cadeia local.

— Deixou hontem o exercicio do cargo de subdelegado de policia do 1.º districto da Graça o sr. major José de Avila Bittencourt, concelheiro municipal.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

— Mandou-se destacar para a Escada o soldado Camillo Guilherme Ferreira, recolhendo-se ao batalhão o cabo de esquadra Agapito Mendes da Silva; e para Caruarú o soldado Manoel Alves Feitosa.

Foram dispensados do serviço por 10 dias, para ir á Itapissuma, o soldado Chrispiniano Feitosa e por 4 dias para ir a Chã de Carpiua, o soldado Eduardo Francisco de Paula, ambos do 1.º batalhão.

— Por deficiencia de officiaes promptos no esquadrão de cavallaria foi designado o capitão do 2.º batalhão Ermirio José Francisco de Souza, para fazer o serviço de estado-maior no respectivo quartel.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Mancel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 27.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior do dia á praça o sr. capitão do 2.º de infanteria, José Custodio da Silveira.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra, Manoel Cavalcanti Lins.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º da mesma arma as faxinas para o Quartel General.

Uniforme 4.

— Por haverem requerido engajamento deverão ser inspeccionados de saúde, o 2.º sargento Manoel Marques de Abreu Porto e soldado Severino Justino de Sousa, ambos do 14.º de infanteria.

— Ao sr. commandante do 14.º de infanteria foi hontem remettido, para informar, o requerimento do ex-soldado, Ildefonso Marques da Silva.

— Ao 2.º batalhão de infanteria foi hontem entregue a certidão de assentamentos do cabo de esquadra Alberto Pereira da Cunha, passada pelo 34.º da mesma arma.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Janeiro de 1903:

Existiam	675
Entraram	6
Sahiram	12
Existem	669
A SABER:	
Nacionaes	642
Mulheres	19
Estrangeiros	8
Total	669
Arraçoados bons	583
» doentes	8
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	72
Total	669
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	28

SECÇÃO AGRICOLA

POLYCULTURA

ALGUMAS PLANTAS QUE DAÕ OLEO PARA A CULINARIA, PARA A MEDICINA E PARA AS INDUSTRIAS.

(Continuação)

Affirmam que a carrapateira faz afugentar as formigas sauvas. A acção do cheiro das folhas e dos fructos sobre os mosquitos faz estes insectos se afugentarem.

E' muito inconveniente, cortar em época certa os cachos, porque assim se colhem muitos grãos verdes e incompletos. A colheita deve ser cedo, e ter mais cuidado de meio dia em diante, visto que é quando maior numero de vezes tem logar a dehiscencia, e por consequencia a perda de muitas sementes.

A sécca se faz sobre coures, esteiras, balcões de roça e balcões de mão, etc. Não se deve seccal-as no chão, por causa de poeira, pedras, etc. Toma-se todo o cuidado para que as capsulas não apanhem chuva, porque então as cascas abrem com difficuldade e demora.

Quando as capsulas estão seccas e começam a estalar, bate-se com varas finas e de vagar para não quebrar as sementes. Peneira-se as sementes e guardam-se em paióes, nos caixões, barricas, etc.

Aqui não me occupo do fabrico do oleo de carrapateira ou mamoneira nas grandes fabricas, que dispõem de peneiras mecanicas que limpam as sementes, de cylindros de ferro, munidos de dentes que as esmagam e achatam, que dispõem de duas mós verticaes cylindricas, de gres ou de ferro, pesando 7 a 8,000 kil.; que dispõem de aquecedores de fogo nú (placa de ferro fundido) para aquecer a farinha e agitador de ferro curvo, funis e saccos de lã; que dispõem de prensas de cunhas ou hydraulicas de duplas paredes aquecidas pelo vapor; que dispõem de trituradores ou mós para triturarem os residuos; de machina para cortar os residuos; que purifica o oleo pelo systema Dubrunfaut etc.

Apenas direi que, para experimentar-se os oleos sob o ponto de pureza etc., deve-se fazer queimar uma quantidade igual de diversas amostras com uma mecha de candeia. Pelo brilho das mechas, pela qualidade da luz e duração se julgará o valor de cada oleo.

O methodo de fabricar o oleo em casa é o seguinte, e neste methodo não se extrahe todo o oleo da semente.

Torram-se as sementes em tachos ou em forno, quanto baste para quebrar a casca; piza-se immediatamente em pilões ou em monjolo, até que as sementes fiquem diluidas e reduzidas a mingão, de modo que por si mesmo se desapegue do pilão. Em seguida ferve-se n'agua, na porporção de um barril por cada quarta, seguindo sempre esta proporção. Coze-se em alta temperatura (fogo forte) até que a agua se evapore completamente e até que a massa fique bem saturada e diluida. Sobrenadando o azeite, tira-se o tacho do fogo, apanha-se o azeite com uma colher; enche-se novamente o tacho de agua fria, mexe-se a borra muito bem; esfregue-se ainda a borra com a mão até que todo o azeite suba á superficie da agua; vai-se ajuntando o azeite para um lado do tacho e apanha-se com a mão e deita-se no outro tacho que deve voltar ao fogo, e se mantêm ahi até que a agua se extinga.

Conhece-se que ainda existe agua quando molha-se dentro um tição de fogo; no caso delle chiar, deve-se continuar o fogo, porque é signal de que ainda existe agua; se o tição accender logo que se molha, deve-se retirar o tacho do fogo.

Calcula-se que assim preparado uma quarta de semente dá 4 garrafas ou de 3 a 5 libras de oleo; um alqueire de semente dá 4 medidas e assim proporcionalmente.

Bem que impuro, com o tempo e quietação assentam as impurezas, e serve muito bem para luzes. Hoje o azeite é raras vezes empregado na illuminação.

O cheiro do azeite não incommoda tanto quanto o azeite de peixe.

Oleo de ricino é o azeite puro e extrahido a frio. Quebra-se as bagas em cylindros e leva-se a massa em saccos á prensa e filtra-se o oleo.

Calcula-se que uma quarta rende 2 a 3 litros de azeite puro.

Tambem póde-se fabricar o oleo de ricino, descascando-se a semente, pisando-se e fazendo-se a massa em agua e deitar em outro vaso o oleo que vai sobrenadando e por um funil que chegue abaixo do oleo se deitar agua quente ao primeiro vaso. Esta agua faz o nivel subir, e o oleo começa a correr por um bico que deve ter o primeiro vaso, bico conhecido pela denominação de *cambuci*.

Para se obter o maior grão de puresa do oleo, quando este estiver no fogo se mistura um pouco de liocivia até saturar. Na mistura resultante deita-se sumo de limão azêdo; separa-se a gomma ou fécula que o oleo tem. Por este processo o oleo é muito fino, inodoro, transparente e quasi que sem gosto.

Os bolos dos residuos do fabrico do oleo de mamona é empregado na alimentação dos animaes.

Em Limoeiro existem diversas fabricas do oleo de ricino, em Gloria de Goitá diversas *refinações de azeite*.

Croton tiglium, L., da familia das euphorbiaceas, habita Java, Ceylão, Molucas o o Malabar, logares estes que têm o clima approximado ao do norte do Brazil. O oleo de croton é extrahido da semente do croton tiglium por contusão e pressão e por deslocação pelo ether; esta semente é do tamanho de feijão pequeno. O emprego do oleo de croton é, na medicina, na hydropisia; na colica de chumbo, na apoplexia; contra a tenia; no rheumatismo de mistura com outros oleos; nas nevralgias. Como purgante é muito violento, pois que ás vezes occasiona a morte e reclama o emprego do opio, do chá de canella e do vinho para combater os mais symptomas.

Castanheiro, castanha do Pará. *Bertholetia excelsa*, familia das Lythideas.

Esta arvore, uma das mais altas do Pará e Amazonas, attingindo 80 a 100 palmos de comprimento e 16 a 18 de grossura, fornecendo madeira preciosa para obras expostas ao tempo e para obras de navios, se encontra as vezes formando *castanhaes* e fornece-nos fructos (ouriços) um ramo lucrativo de exportação naquelles Estados. E' uma das arvores mais communs do Amazonas e Pará.

Colhem-se os fructos nos mezes de dezembro a maio e com a maxima cautela, visto que, pelo pezo que as vezes chega a ser de 4 libras e pela mui grande altura da arvore, os fructos quando se desprendem tomam grande velocidade e se enterram pelo chão, se o terreno for arenozo. Muitas vezes se os fructos attingem á cabeça de uma pessôa mata-a instantaneamente.

Receiando estes desastres os colhedores ou apanhadores fazem uma pequena coberta de palha, proxima ao castanheiro. Limpam em redor do pé do castanheiro e na coberta esperam que cahiam todos os fructos maduros e depois que o vento agita os galhos, apanham os fructos que cahiram e recolhem-se logo á coberta, onde partem os fructos e extrahem as castanhas, até que caiam novos. Muitas familias fazem a apanha em muitos dias seguidos.

Os *ouriços* teem muitas sementes oleosas, de côr branca, que se comem cruas ou assadas e das quaes se extrahem grande quantidade de oleo doce, fixo, usado pelos pintores e relojoeiros, na alimentação: usado para falsificar o oleo de amendoas doces e usado tambem no toucador e no fabrico do sabão branco.

Para fabricar o oleo assam as castanhas, quebram o endecarpo, separam as amendoas e as pisão em pilão; deitam a massa n'um tipity, levam á prensa e por esta expressão obteem um oleo fixo, amarellado e transparente, bonito. Preparado com as castanhas cruas o oleo é ainda mais claro e mais proprio á alimentação e para o toucador.

Se empregassem machinas proprias e simples usadas na Europa, e não dispendiosas, se obteria maiores resultados na quantidade e na pureza do oleo.

Para a illuminação tem o inconveniente de ser muito estimado pelos insectos e formigas que o consomem e estragam.

As castanhas verdes e pisadas, dão pela expressão, um leite que no Pará e Amazonas tomam com café e fazem mingáos.

A emulsão das sementes é emoliente e involvente, e empregada na bronchite.

As capsulas são muito duras e lenhosas e teem um tecido complicado; torneadas dão bonitos objectos, copos, farinheiras, guarda-objectos, etc.

O liber do tronco, depois de raspada a parte cortical e depois que elle fica á amostra, despega-se, bata-se, lava-se, secca-se e transformam-se em estopas.

Coqueiro de Venus, do Brazil. *Dracena Brazilienses* Hort. E' uma asparagacea de cujas flores oderiferas extrae-se uma essencia delicada.

Cassia almiscarada. *Cassia maschata* H. B. K. é uma planta da familia das leguminosas-casalpinaceas que fronece perfume a industria da perfumaria.

Cephalotomandra fragrans Karst. e Tri. Esta nyctaginacea dá flores abundantes de aroma delicado e empregada na perfumaria.

Cananga, saguisan, alanguilan. *Unona odorata Dun.*, *Cananga odorata* Roxb. Esta anonacea habita a China etc. e empregada na perfumaria.

Cananga (Guathoria) *Schombargkiana* Mart. é outra anonacea que habita as Guyannas e que fornece perfume ás perfumarias.

Daphne odora L., é uma planta thymœlacea cujas flôres fornecem essencia muito preciosa. De perto o aroma causa dores de cabeça.

Dudaim. Cucumis Dudaim L., *Cucumis odoratissima* Mœench, da Africa. E' uma cucurbitacea, cujo fructo tem um principio aromatico usado na perfumaria.

Didymopanax Morototoni Dene e Pl. é uma araliacea das Goyannas, de aroma agradavel usado na perfumaria.

Dendezeiro, dedê, avoira, aoira. *Elæis guinênsis*, L., é uma palmeira que cresce muito lentamente. Para chegar a 10 metros de altura precisa que tenha 25 annos, mais ou menos.

O regimen do dendezeiro conta de 400 a 800 fructos e são muito proximos uns dos outros e peza de 20 a 25 kilos. A amendoa é branca e oleosa.

Do fructo extrahe-se 2 qualidades de oleos,—do sarcopago e da amendoa.

Qualquer terreno presta-se a plantação do dendezeiro, porém prefere os terrenos arenosos, No terreno arenoso, improprio mesmo para a cultura do dendezeiro.

Deitam-se os fructos em covas de pedras e são conservados até começar a putrefacção; retira-se então a parte carnosa dos caroços e ferve-se ella em agua quente; o oleo que fôr sobrenadando será retirado por meio de cuias.

Alguns colhem os fructos maduros, deitam-os em agua quente e retira-se o oleo por meio de cuias.

Em Loanda deitam os fructos em uma grelha feita com as costas das folhas de uma qualidade de coqueiro. Fazem um fogo moderado por baixo desta grelha até que esquentando os fructos exsudam um oleo. Retirados os fructos do fogo separam a parte carnosa das sementes e deitando esta parte carnosa dentro de saccos feitos de embira, submettem a mesma á pressão e guarda-se o oleo; logo depois deixa-se ao sol o sacco com o residio da polpa e de vez em quando fazem novas pressões para separar o oleo.

Não dando mais oleio a parte carnosa, por este processo, ferve-se o residuo com agua e separa-se o oleo.

O oleo extrahido do sarcocarpo é o que se chama oleo de palma Oleo de Dendê ou azeite de Dendê. E' semi-solido de cor amarella alaranjada, de sabor doce e de aroma igual ao oleo do *Lyrio Florentino, Iris Florentina* L. Rancifica-se muito depressa este oleo e quando feito artificialmente com banha aromatisada com o Lyrio Florentino e colorida com curcuma, saponifica-se com facilidade tratado pelos alcalis.

O oleo descorado presta-se a fabricação do sabão. Descora-se o *azeite de dendê* ou *oleo de Palma* submettendo-o á acção do vapor d'agua super-aquecido a 160° c. Póde-se tambem descoral-o rapidamente e directamente a temperatura de 240° c.

Para obter-se um liquido ethereo para a fabricação de essencias artificiaes de fructos, trata-se o acido saponificado pela potassa, distillado com acido sulfurico e alcool. O aroma do liquido obtido é igual ao do *ether butyrico*.

O oleo de dendê, recentemente fundido e introduzido em vasos de maneira que os encha completamente, e depois fechados hermeticamente, conserva-se por tempo enorme; não perde a côr amarellada, nem o aroma, etc., no entretanto logo que fica em contacto com o ar, ainda em pequena quantidade, altera-se, mudando a côr e rancificando-se.

O oleo de dendê é ainda falsificado com uma mistura de sebo ou gordura colorido com urucú (*Bixa orellana*).

O oleo de dendê é empregado na preparação dos sabões e outra nos sabonetes inglezes, de resina amarella.

O oleo de dendê é empregado na culinaria, na medicina e na illuminação.

O *Vatapá* (prato bahiano em que entra farinha, camarões, gallinha, peixe, etc.) servido com *Acaça* (outro prato em que entra fécula de milho ou de arroz, cozido em folha de bananeira) e o *Carurú* (feito com quiabos, peixe, farinha) todos levam azeite de dendê.

E' tambem empregado em fricções contra o rheumatismo e certas molestias da pelle.

Manteiga de côco, é o oleo extrahido das amendoas frescas.

A Africa e a America central exportam para a Europa as amendoas do fructo do dendezeiro. Na Europa prepara-se o *residuo de palmeira*, triturando e submettendo á prensa as amendoas. Este *residuo de palmeira*, reduzido a pó fino e tratado pelo sulfureto de carbono, dá um pó secco, branco pardacento, misturado com uma substancia preta proveniente da parte que cobre as amendoas: é a Farinha de Palmeira e (*Palmnut-meal*) e que serve para alimentar animaes.

A farinha quasi que não tem cheiro nem sabôr. Com ella falsificam a pimenta da India, *Piper nigrum*, L., quando ralam esta pimenta. Queimando-se a semente, se as cinzas forem amarellada ou pardacenta, é signal da mistura da pimenta com a farinha de Palma, porque esta contém muito ferro e aquella pequena quantidade e cinzas.

As folhas fornecem fibras para varios fins, em outros para fabricarem panacuns, que servem para carregar pães, bolachas etc.

Dormideiras. *Papaver somniferum*, L., familia das papavereces. Esta planta reclama terra leve e fertil, muito revolvida e estrumada. Planta-se ao vôo na proporção de 4 a 5 libras por hectare, isto é, 2 a 2 1/2 kilogrammas por hectare.

Enterra-se a uma pequena profundidade por uma gradagem e em seguida passa-se o rôlo. Dá-se diversas limpas para que as hervas não prejudiquem as plantinhas.

As capsulas estão bôas para serem colhidas quando adquirem côr amarella. Colhe-se as capsulas por punhados, sem que fiquem inclinadas e reunem-se em feixes. Tambem se corta as capsulas nos pés, espalham-se n'um paiol secco e arejado. Ahi deixam-se amadurecer completamente. As capsulas são depois batidas e peneiradas de modo a separar todas as cascas.

Calcula-se que produz 14 a 15 hectolitros por hectare e que produz 28 litros de oleo por hectolitro de semente. As sementes são que fornecem oleo comestivel, pela expressão.

As capsulas são usadas no clyster de dormideiras para os casos de diarrhéa e em infusão para fomentações, gargarejos, lavatorios etc.

Endro. *Anethum graveolens*, L., familia das umbelliferas. As sementes aromaticas fornecem um oleo volatil. Se emprega as sementes em pó, em infusão e em oleo volatil, como excitante e carminativa.

(Continúa.)

DESAPPARECIDOS

Victimada por antigos padecimentos, falleceu a 15 do corrente, no logar *Cabaceiras*, do Estado da Parahyba, a respeitavel matrona d. Izabel I. do Espirito Santo, irmã do finado vigario commendador Téjo.

A extincta, viuva e contando 87 annos de idade, era dotada de raras virtudes que a faziam estimada por quantos a conheciam.

Deixa tres filhos: coronel Francisco de Assis Pereira Téjo, capitão José Pereira de Castro, este commerciante e aquelle prefeito e chefe politico do municipio de Taquaretinga neste Estado, que representa como deputado, coronel Melchiades Pereira Téjo, chefe politico de Cabaceiras.

Nossas condolencias á sua exma. familia.

— Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas desta cidade, no dia 14 de janeiro, os cadaveres das seguintes pessôas:

Umbelina Sampaio Alcoforado, Pernambuco, 86 annos, viuva, Poço, attestado do dr. C. Pontual.

Durval Pereira da Silva, Pernambuco, 11 mezes, Olinda, attestado do dr. Ferreira da Silva

Francisco Coêlho Gonçalves, Pernambuco, 53 annos, casado, Graça, attestado do dr. N. Coimbra.

Luciano José da Costa, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Curio.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria Souza, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Antonio Francisco de Souza, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital de Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Corbiniano da Fonseca, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospicio de Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Herculano, Pernambuco, 70 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Maria Anna, Pernambuco, 2 annos, Casa dos Espostos, attestado do dr. Coêlho Leite.

Raymundo Nonato, Pernambuco, 3 mezes, Casa dos Espostos, atttestado do dr. Coêlho Leite.

DIA 15

Affonso Absalão de Albuquerque, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

Vicencia Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 24 annos, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Fabricio Feliciano dos Reis, Pernambuco, 37 annos, casado, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Francisco de Barros, Pernambuco 38 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Quintino Corbiano Adolpho, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Afogados, attestado do dr. B. de Carvalho.

Manoel, Pernambuco, 1 dia, S. José, F. Guimarães.

José Francisco do Carmo Valles, Pernambuco, 9 dias, S. José, F. Guimarães.

Adalzija dos Santos, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do dr. S. Barboza.

Manoel, Pernambuco, 2 dias, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Candido José de Souza, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 35 annos, Necroterio

Jesuino de Oliveira Nascimento, Pernambuco, 60 annos, Azylo de Mandicidade, attestado do dr. Curio.

Maria Izidoro, Pernambuco, 44 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Manoel Izabel Tavares, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio.

Constantina Maria de Jesus, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. A. Peixoto.

Jovina da Silva, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do dr. Malaquias.

Um féto masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

N. 97-49.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE JANEIRO DE 1903

9791	15:000$000	5989	800$000
35764	1:000$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2044	13030	19518	21019	36019
2175	15370	20222	28178	36690

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

402	2347	20936	28365	35430	36751
1754	11502	26181	34162	36570	39582

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

861	11298	19543	24991	31326
4589	12023	19815	28782	37842
8897	12391	20456	31515	33513

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

9791	9793	9795	9797	9799
9792	9794	9796	9798	9800

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

35761	35763	35765	35767	35769
35762	35764	35766	35768	35770

APPROXIMAÇÕES

9790	150$000	35763	50$000
9792	150$000	35765	50$000

Os numeros de 9701 a 9800 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 35701 a 35800 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 91 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 91.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de janeiro de 1903:

Bacharel Manoel Arthur Mendes de Azevêdo, promotor publico do municipio de Ingazeira, pedindo prorogação do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do respectivo cargo.—Prorogo por 25 dias.

José de Carvalho Sobrinho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 42$320, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Capunga, no periodo de julho a setembro do anno proximo findo.—De accôrdo com as informações, auctorizo o pagamento.

José Bezerra da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido

Em additamento aos despachos do dia 20 de janeiro:

Manoel Marques Carneiro Leão, 2.º escripturario da Recebedoria, pedindo para se mande escripturar a importancia dos vencimentos que deixou de receber, relativos aos mezes de julho a setembro do anno proximo findo.—Escripture-se a quantia de 167$652.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de janeiro de 1903:

Francisca Guedes de Oliveira, Felinto do Rego Barros Pessôa, José Ramos de Oliveira e Tito Livio Soares.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Elvira dos Guimarães Peixoto Saldanha e Manoel Cavalcante Lins.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Pedro da Hora Santiago, Francisco Alexandre Roma, Virgilio Carneiro de Moura, Luiza de França do Espirito-Santo, Maria Joanna da Assumpção, Margarida V. de Andrade Lima, João Barbosa de Paiva e Bellarmino Barbosa de Paiva.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Rosa da Conceição Mendes Ribeiro, Galdino de Barros, José Gomes Bezerra de Andrade e Joaquim de Souza Barbosa Reis.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de janeiro de 1903:

Rita Carvalho de Miranda Henriques e Herculano Pinheiro da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., 2 petições e Moreira Lima & C., 3 petições.—Informe a 3.ª secção

Antonio José Moreira.—Prejudicado, em vista da informação.

Anna Catharina de Almeida.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação Façam-se as devidas notas.

Emilia Guilhermina dos Santos Lima.—Não ha o que deferir A casa a que refere está isenta do imposto de decima por despacho do Tribunal do Thesouro de 4 de setembro do anno passado.

José Gomes Leal e Satyro da Rocha Pereira.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda.—Indeferido, devendo a collecta do predio ser alterada para 3 161$360, porquanto está effectivamente alugado o predio, conforme se verifica da informação. Façam-se as devidas notas no livro de lançamento, de accôrdo com o § 13 da lei de orçamento.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 17. — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Salvador Pereira, como desordeiro, José Julio de Oliveira, como gatuno, Jeronymo dos Santos Leal, por embriaguez e José Francisco de Salles, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Dionisio Pereira e Luiz de França Paz Xavier, como gatunos.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, na tarde de ante-hontem, em a rua de Santa Rita do 1.º districto de S. José, a praça do 1.º corpo de policia João Apostolo dos Reis, feriu, em sua propria casa, a mulher de nome Maria Francisca do Espirito Santo.

O subdelegado respectivo fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes contra o delinquente que se acha preso.

— Scientificou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça que, hontem pela manhã, foi retirado do Capibaribe, nas proximidades do Derby, o cadaver de uma mulher de côr branca, cuja identidade não póde ser reconhecida. Ficam depositados nesta repartição uma chave e 1$800 réis em dinheiro encontrados em poder do referido cadaver.

O cadaver foi transportado para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo-se a tal respeito ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Por telegramma datado de ante-hontem me foi participado pelo delegado de policia do municipio de Iguarassú que, na noite de 19 do corrente foi encontrado, no sitio Cruz dos Rebouças daquella localidade, o cadaver da praça de policia de nome João Manoel da Silva, que fazia parte de uma diligencia que procurava capturar criminosos.

A referida autoridade procede ás diligencias da lei, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

— Pelo delegado de policia de Quipapá me foi communicado que, em data de 14 do corrente, no logar Bananeiras do alludido municipio, os individuos de nomes Miguel Ferreira da Silva e Antonio Gonçalves da Silva, travaram lucta entre si, ferindo-se reciproca e gravemente.

Contra os delinquentes que foram presos em flagrante, procede o subdelegado respectivo ás diligencias de accôrdo com a lei.

— No dia 9 do corrente foram enviadas ao dr. promotor publico do municipio de Bom Jardim, por intermedio do juiz municipal respectivo, as diligencias policiaes procedidas contra Francisco Guerra, offensor da menor Olympia do Rego Medeiros.

— O tenente Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago assumiu, nesta data, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da Graça, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 990, de 29 do mez proximo findo, auctorizo-vos a mandar pagar a Luiz Antonio Chaves Campos, a quantia de 645$495, que em seu favor se acha escripturada, proveniente dos alugueis da casa que, no municipio de Ingazeira, serviu de quartel e cadeia e do fornecimento d'agua e luz á força publica alli destacada, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Transmittindo ás duas contas, na importancia de 350$600, proveniente de artigos de expediente fornecidos em junho do corrente anno, para o 1.º e 2.º batalhões da brigada policial, por Lins Vieira & C., recommendo vos que, de accôrdo com as informações constantes do vosso officio n. 995, de 6 de outubro findo, mandeis escripturar, afim de lhes ser opportunamente paga, sómente a de 342$600, a que os alludidos negociantes têm direito; por dever-se deduzir na segunda dellas a de 8$000, importancia de duas caixas de pennas que não fôram recebidas.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 989, de 29 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 36 do orçamento vigente, ao detento Pedro Celestino da Rocha, a quantia de 86$880, proveniente da lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno, conforme as contas juntas.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 922, de 29 do mez proximo findo, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser, pela collectoria do municipio de S. Bento, effectuado o pagamento da quantia de 245$000, e não a de 247$500, a Esperidião Guilherme de Arruda, pelo fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia daquella localidade, no mez de julho ultimo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de novembro de 1902

Officios:

Ao presidente do Estado da Parahyba. —Accuso o recebimento de vosso officio n. 436, de 27 de outubro ultimo, e agradeço a remessa de um exemplar da Mensagem que apresentastes á Assembléa Legislativa desse Estado, no dia 1.º do mesmo mez, por occasião da installação dos trabalhos, da 3.ª sessão da sua 3.ª legislatura.

Retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. chefe de policia.—O sr. ministro do Exterior, em officio de 27 de outubro findo, participou-me haver sido exonerado do cargo de consul da Belgica, o sr. João José de Amorim, e nomeado para substituil-o interinamente o sr. Adolpho Burlamaqui; o que vos communico, para os devidos fins

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão, João Severiano Carneiro da Cunha e Silvino Cavalcante Paes Barretto, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de S. Lourenço da Matta, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmitto-vos a petição do preso Manoel Francisco do Nascimento, solicitando perdão do resto da pena a que foi condemnado, por decisão do jury do municipio de Ipojuca, afim de que providencieis no sentido de ser instruida com as principaes peças do processo, o qual, conforme informação do respectivo juiz de direito, se acha archivado na secretaria desse Tribunal.

— Ao mesmo.—Remetto-vos a petição do juiz de direito, bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, solicitando remoção do municipio de Leopoldina para o de Aguas Bellas, afim de que me presteis a necessaria informação.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio, dadas pelo bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, promotor publico do municipio de Gameleira, de 22 de setembro a 7 de outubro ultimos, por motivo de molestia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DO JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga aos arrendatarios da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a quantia de 4:122$108, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 435, de 10 de junho ultimo, proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado, nos mezes de janeiro a abril deste anno, para o que vos remetto os documentos comprobatorios da divida.—Communicou-se aos arrendatarios da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de outubro proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 5 de novembro de 1902

Officios:

Ao presidente do concelho municipal dê Correntes. — O exm. sr. dr. governador do Estado, satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 24 do mez passado, manda transmittir-vos cinco livros de titulos de eleitores.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora da escola mixta de Tamandaré, Fausta Pergentina de Lima Barros, reassumiu o exercicio de seu cargo, renunciando assim o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao delegado de ensino de Buique.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio, datado de 29 do mez passado, remetto-vos os inclusos mappas, para os exames nas escolas desse municipio.

— Ao delegado de ensino da villa de Leopoldina.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio, datado de 14 do mez passado, transmitto-vos os inclusos mappas para os exames das escolas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear Jeronymo Campello de Albuquerque, Manoel de Siqueira Cavalcante e Antonio Correia Cavalcante de Albuquerque Macambira, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Pedra, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 995, de 30 de outubro proximo findo, mandai pagar a Francisco Manoel da Silva, a quantia de 279$800, que lhe é devida, pelo fornecimento feito em setembro ultimo, de medicamentos á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos, devendo incidir a despesa na verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Irineu Leitão Pessôa de Albuquerque, segundo participou em officio de 28 de setembro ultimo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Taquaretinga, para o qual foi nomeado por portaria de 11 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 994, de 30 do mez proximo findo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a Delvina Augusta dos Santos, a quantia de 45$000, proveniente do aluguel da casa que, no Peres, serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de 1 de julho a 30 de setembro ultimos, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 999, de 30 do mez proximo findo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, a João Rodrigues dos Santos, a quantia de 12$710, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Caxangá, no mez de julho ultimo, e escripturar, para opportuno pagamento, a de 25$010, de igual fornecimento, nos mezes de maio e junho deste anno, para que vos remetto os documentos exhibidos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 998, de 30 de outubro findo, mandai pagar, pela verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Maria do Carmo de Albuquerque Trovão, a quantia de 45$000, proveniente do aluguel da casa que, no districto da Bôa-Viagem, serviu de quartel á força publica alli destacada, no trimestre de julho a setembro, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 997, de 30 de outubro findo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, a João Ferreira da Silva, a quantia de 62$215, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Bom Jardim, no trimestre de julho a setembro ultimo, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de novembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 996, de 30 do mez passado, mandai pagar ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 73 do orçamento vigente, á quantia de quinhentos e onze mil, quinhentos e cincoenta e cinco réis (511$555), a que tem direito, pelos telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de agosto ultimo, conforme o mappa junto.—Communicou-se ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 6

O Concelho Municipal de Cimbres, decreta:

RECEITA

Art. 1.º A receita da Municipalidade de Cimbres, no exercicio de 1903, é orçada em 23:200$000, e cobrada pelas seguintes verbas:

§ 1.º Foro e laudemio de seus terrenos	800$000
§ 2.º Rendimento das feiras	4:000$000
§ 3.º Imposto de portas abertas	5:000$000
§ 4.º Quebra de fiança	$
§ 5.º Multa por infracções ao codigo de posturas e mais leis em vigor	50$000
§ 6.º Rendimento dos Cemiterios	70$000
§ 7.º Multa de jurados	$
§ 8.º Aferição de pesos e medidas	400$000
§ 9.º Multa por falta de cumprimento dos contractos municipaes	$
§ 10. Receita eventual	200$000
§ 11. 20 % por indebita retenção das rendas municipaes	$
§ 12. Decima urbana	2:100$000
§ 13. 3 % sobre o valor dos depositos	$
§ 14. Emolumentos municipaes	400$000
§ 15. Multa sobre os vencimentos e porcentagens dos empregados municipaes que faltarem ao cumprimento dos seus deveres	$
§ 16. Licença para edificação	80$000
§ 17. Saldo do exercicio anterior	
§ 18. Subsidio	3:000$000
§ 19. 20 % sobre legados pios não cumpridos	$
§ 20. Imposto de courinhos, algodão e sola	4:000$000
§ 21. Divida activa	100$000
§ 22. Imposto de dizimo sobre os productos de gados	3:000$000
	23:200$000

Art. 2.º O Concelho cobrará dos interessados ou dos seus representantes impostos e contribuições, cuja importancia constará de tabellas especiaes sobre os objectos que constituem as fontes de receita do orçamento municipal.

RENDA DO PATRIMONIO

Art. 3.º A cobrança dos foros do patrimonio será feita em setembro e de conformidade com a lista organizada na Prefeitura.

Art. 4.º Além dos foros cobrará ainda as seguintes taxas:

§ 1.º Laudemio de 5 %.

§ 2.º Portarias ou despachos concedendo licença para se passar titulos de aforamento dos terrenos municipaes, 10$000.

§ 3.º Idem, para o traspasso do mesmo aforamento, 5$000.

Art. 5.º Continuam a prevalecer como d'antes, sobre os foreiros ou rendeiros dos mesmos sitios, as seguintes clausulas, que constam do livro de foral d'esta concelho:

1.ª Os foreiros ou rendeiros dos sitios do patrimonio não poderão fazer traspassos, vendas, alienações ou trocas dos mesmos sitios, sem prévio consentimento d'este Concelho, o qual, não querendo consentir, terá preferencia a qualquer concurrente.

2.ª O aforamento ou renda termina com o fallecimento do foreiro; seus herdeiros, para continuarem no mesmo sitio, precisarão renovar o contracto perante este Concelho, que cobrará o imposto do art. 4.º § 3.º.

3.ª O foreiro, que pelo espaço de cinco annos consecutivos deixar de pagar a renda, perderá, não só o dominio util ao terreno aforado, como tambem quaesquer bemfeitorias que n'elle tenha.

4.ª Incorrerá o foreiro nas mesmas penas da clausula antecedente, si dentro dos primeiros cinco annos não cultivar a maior parte do terreno aforado ou arrendado, melhorando-o com bemfeitorias necessarias.

5.ª Obrigar-se-á elle foreiro pelas ruinas e damnos que causar nos terrenos, pelos estragos e derrubadas das matas com serviços desnecessarios; sendo obrigado ainda a conservar e melhorar as aguadas.

IMPOSTO DE PORTAS ABERTAS

Art. 6.º A cobrança do imposto de portas abertas será feita em fevereiro, e de accordo com a seguinte tabella:

1—Pharmacias, 100$000.
2—Deposito de aguardente, 60$000.
3—Loja de fazendas:
1.ª Classe, 50$000.
2.ª Classe, 30$000.
4—Miudezas:
1.ª Classe, 35$000.
2.ª Classe, 20$000.
5—Taverna (seccos e molhados), 30$000.
6—Padarias, 30$000.
7—Casa onde se vender polvora, 30$000.
8—Bebidas espirituosas, 30$000.
9—Ferragens, 20$000.
10—Casa de jogos não prohibidos, 40$000.
11—Joias:
1.ª Classe, 50$000.
2.ª Classe, 30$000.
12—Estabelecimento de compra e venda de courinhos.... 40$000.
13—Idem, de sola ou couro de boi, 30$000.
14—Idem, de algodão em rama:
1.ª Classe, 50$000.
2.ª Classe, 30$000.
15—Officina de sapateiro, alfaiate, marcineiro, carpinteiro, funileiro, ourives e loja de barbeiro:
1.ª Classe, 20$000.
2.ª Classe, 10$000.
16—Kiosques, hoteis e tascas, 20$000.
17—Licença por bilhar, 35$000.
De cada um que exceder, mais 15$000.
18—Fabricas de doces:
1.ª Classe, 20$000.
2.ª Classe, 12$000.
3.ª Classe, 6$000.
19—Calçados, 10$000.
20—Chapéos, 10$000.
21—Casa onde se vender fogos artificiaes, 10$000
22—Casa onde se vender fumo, cigarros, charutos ou rapé, 10$000.
23—Quitandas, 8$000.
24—Licença para ter açougue, 5$000.
25—Alvará, 5$000.

§ 1.º Nos povoados pagarão metade das taxas acima especificadas.

§ 2.º O imposto de alvará será cobrado quando a importancia a pagar exceder de 30$000.

§ 3.º Ao negociante que estabelecer-se do Junho em diante, será cobrada unicamente, por conta do exercico, metade das licenças constantes da tabella acima.

FEIRAS

Art. 7. O imposto de feiras será arrematado em hasta publica, no mez de Janeiro, por quem mais vantagens offerecer, preenchidas as formalidades legaes.

§ 1.º Ninguem poderá ser licitante sem carta de fiança e fornecida por fiador idoneo.

§ 2.º Esse imposto, quando arrematado em hasta publica, terá o abate de 10 %, dinheiro á vista, e absolutamente nenhum, si fôr effectuado o pagamento em prestações.

Art. 8. Para a cobrança d'esse imposto prevalecerá a seguinte tabella:

1—Por carga de xarque ou fumo, exposta á venda nas feiras, 1$000.
2—Por carga de café e bacalhão, $600.
3—Por carga de carne de sól, queijo, linguiça, peixes, assucar, rapaduras, $400.
4—Por carga de feijão, táboas e pranchões, $300.
5—Por carga de farinha, milho, sal, fructas e outros productos não especificados na presente Lei, $200.
6—Por carga de cal e de cada couro de gado vaccum, secco ou fresco, que for vendido ou exposto á venda nas feiras, $200.
7—Para armar toldas e vender como quitandeiro, determinando o fiscal os logares e approvados os modelos, $100.

§ 1.º Metade ou menos de metade de uma carga dos productos acima mencionados, pagará metade das taxas.

§ 2.º Os pequenos volumes e de pouco valor pagarão sómente 40 réis.

§ 3.º O Concelho fornecerá as medidas necessarias para o commercio das feiras.

MULTAS

Art. 9.º As multas sobre infracções de posturas serão cobradas pelo Codigo que as regula e sanccionado a 16 de Janeiro de 1897.

§ 1.º As multas, por falta de cumprimento de contractos municipaes, serão de 20 % sobre o valôr do contracto.

§ 2.º As multas sobre os vencimentos e porcentagens dos empregados municipaes que faltarem ao cumprimento dos seus deveres, ficarão a juizo do superior legitimo, com appello facultativo para o Concelho em sessão.

CEMITERIOS

Art. 10. A renda dos cemiterios será cobrada pela seguinte tabella:

1—Cada sepultura aberta no chão dos cemiterios, 1$000.
2—Pelo aluguel de cada catumba da municipalidade, até dous annos, sendo das grandes, 20$000.
Das pequenas, 10$000.
D'ahi para cima, cada anno 2$000 rs., as grandes e 1$000 as pequenas.
3—Cada espaço no muro dos cemiterios, para deposito de uma ossada á perpetuidade, 15$000.
4—Construcção de catacumba, não sendo á perpetuidade:
Das grandes, 10$000.
Das pequenas, 5$000.
5—Pela abertura de cada catacumba que encerrar restos mortaes:
Das grandes, 5$000.
Das pequenas, 3$000.

§ Unico. As catacumbas, que até cinco annos depois de occupadas, não se distinguirem por um epitaphio, perderão o direito particular e tornar-se-ão propriedade do Concelho.

RECEITA EVENTUAL

Art. 11. A cobrança do imposto eventual será feita do seguinte modo:

1.º Para armar barracas ou botequins nos dias festivos, sem o prejuizo do imposto de bebidas espirituosas:
Na cidade, 2$000.
Nas povoações, 1$000.
2.º Para ter empanada, devendo ella ser collocada de modo que não incommode o transito pelas calçadas:
Si fôr fóra, 4$000.
Volante, 2$000.
3.º Por companhia equestre, acrobatica ou gymnastica, que der funcções ou espectaculos em circo, pavilhões, ainda que sejam em terrenos particulares, com entrada paga:
Na cidade, 30$000.
Nas povoações e suburbios, 15$000.
4.º De cada espectaculo ou representação scenica em theatro, casa publica ou particular, com entrada paga:
Na cidade, 6$000.
Nos povoados ou suburbios, 3$000.
Quando forem em beneficio de estabelecimentos municipaes ou pios, nada pagarão.
5.º As casas de exposição de vistas, tivoly, quadros vivos ou outros quaesquer divertimentos não especificados na presente Lei e que auferirem lucros, pagarão, isentos do imposto de espectaculo:
Na cidade, 10$000.
Nos povoados e suburbios, 5$000.
6—Por qualquer industria exercida nas ruas da cidade, 6$000.
Dos povoados, 3$000.
7—Por conductor de marmotas, realejos e outros divertimentos publicos, 6$000.
8—Por venda de cada cavallo, exposto no mercado, 1$000.
9—Para collocar taboleta ou inscripção, 2$000.
10—Licença para vender bilhete de loteria, 10$000.
11—Sobre as rifas em bilhetes, de valor inferior a 10$000 e superior a 20$000, 2$000.
De valor superior a 10$000, 5$000.
12—De cada vaccum ou cavallar, que fôr recolhido ao curral do municipio, $040.
Cabrum ou ovelhum, $020.
13—Para exercer a profissão de medico, cirurgião, engenheiro, agrimensor, 20$000.
14—Idem de advogado, ainda que não tenha carta ou provisão, 15$000.
15—Idem de solicitador, dentista, parteira, tabellião, contador, distribuidor e partidor 10$000.
16—Para usar armas-defesa, obtida igualmente licença da policia, 40$000.
17—Baixas de capim destinado á venda, 3$000.
18—De cada olaria que fabricar telhas e tijollo de ladrilho, 3$000.
19—Por carga de aguardente que entrar no municipio, sem ser em transito, 1$000.
Quando fôr metade ou menos de metade de uma carga pagará $500.
Licença nas mesmas condições e para retalhar aguardente annualmente:
Na cidade, 30$000.
Fóra da séde, 15$000.
20—Por engenhocas de preparar rapaduras, 5$000.
21—De cada porco que vagar nas ruas desta cidade, sem embargo das posturas municipaes, $300.
Cão, nas mesmas condições, $500.
22—Casas de farinha, 2$000.
23—Para mascatear no municipio com fazendas, 30$000, miudezas e perfumarias 20$000, objectos de cobre ou folha, 15$000, calçados e mais objectos de couro, 5$000; quinquilharias, bonecas, estampas, molhados e outros objectos não especificados nesta lei 10$000, ouro e prata, pedras preciosas e outros metaes de alto valor, 60$000.

§ 1.º Os mascates dentro do municipio pagarão mais 10 % além da taxa mencionada.

§ 2.º São isentos dos impostos especificados no presente numero os mascates que já houverem pago em seus estabecimentos, neste municipio, ditas mercadorias, o que somente provarão, sendo o proprio dono ou caixeiro reconhecido do estabelecimento.

EMOLUMENTOS MUNICIPAES

Art. 12. Os emolumentos municipaes serão cobrados pela seguinte tabella:

1—Pelos titulos de provimento de empregados de vencimentos até 100$000, 3$000.
Idem excedendo de 100$000 até 200$000, 5$000;
Idem excedendo de 200$000 até 600$000, 10$000.
Si exceder de 600$000 pagará mais 20 %.
2—Por titulo ou nomeação provisoria, que der direito a recebimento de vencimentos, metade do numero 1.
3—Reforma ou apostilla de titulos, 5$000.
4—Registro de portaria ou despacho, concedendo licença com vencimentos, 5$000.
5—Por titulo de concessão, 10$000.
6—Pelo registro de qualquer portaria de nomeação ou titulo, 5$000.
7—Por certidões sem busca e dentro do mesmo anno, não excedendo de uma pagina, 2$000.
Havendo busca pagará mais 500 reis por anno, não comprehendendo o primeiro. Excedendo de uma pagina pagará mais 200 de cada uma.
8—Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito, 5$.
9—Pelo registro do titulo de medico, cirurgião, pharmaceutico e parteiro, 10$000.
10—Por termo de arrematação de obras municipaes, até 500$000, 15$000.
Idem excedendo de 500$000 até 1:000$000, 25$000.
Idem idem de 1:000$000 até 5:000$000, 50$000.
Idem idem de 5:000$000, 100$000.
11—Por termo de arrematação de aluguel de predios, impostos, serviços municipaes etc., cuja importancia não exceda de 100$000, 10$000.
Idem excedendo de 100$000 até 200$000, 15$000.
Idem idem de 200$000 até 500$000, 25$000.
Idem idem de 500$000, 35$000.
12—Por qualquer termo de contracto, cujo valor seja determinado, a mesma proporção do numero antecedente; não havendo valor, 30$000.
13—Pela averbação de transferencia de cada negocio para outro dono, 5$000.

AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

Art. 13. A aferição de pesos e medidas será feita em janeiro e a revisão em junho, pagando então, por esta, metade da taxa que vai mencionada:

1—Por um metro, 3$000.
2—Por balança commum, até 40 kilogrammas, 3$000.
Idem de mais de 40 até 200 kilogrammas, 4$000.
Idem idem de 200 até 400 kilogrammas, 6$000.
3—Por balança decimal, 6$000.
Idem idem centesimal, 10$000.
4—De cada vasilha que servir para medida de seccos ou liquidos, capacidade de um litro, $100.
Idem, excedendo de um litro, $200.
5—De cada peso até um kilogramma, $100.
Idem, excedendo de um kilogramma, $200.

DECIMA URBANA

Art. 14—O imposto de decima urbana será cobrado em julho, e de accôrdo com as seguintes bases:

1— 10 % sobre o valor locativo dos predios alugados, ou que sendo occupados pelo proprio dono tiverem mais de trinta palmos de frente.
2—Si tiverem menos de trinta palmos de frente e forem occupados pelo proprio dono, pagarão, sendo de tijollo 1$000, de taipa 500 reis, excepto, si forem de miseraveis reconhecidos.

EDIFICAÇÃO

Art. 15—Para a edificação prevalecerá a seguinte tabella:

1—Para edificar ou reedificar com tijollo, além do imposto de arruamento e cordeação, pagará de licença, si o predio tiver mais de sete metros de frente, 10$000.
Sendo sobrado, mais, 5$000.
2—Para edificios inferiores á extenção de sete metros de frente, 6$000.
Sendo sobrado, mais, 3$000.
3—Não havendo demolição completa e sim de alguma parede ou paredes exteriores, pagará somente metade das taxas acima especificadas.
4—De cada metro corrente do arruamento, quando tenha de ser dada a cordeação, $100.
5—Por casa que se edificar ou reedificar contra as posturas municipaes, sendo que a Municipalidade não tenha podido obrigar a sua demolição, 100$000.
6—Para edificar casa de taipa, nos logares permittidos d'esta cidade, pagará de licença, 1$000.
7—Cada metro de terreno aforado para edificação e não beneficiado depois de um anno de licença, pagará, 1$000.

§ Unico—Nos povoados será cobrada metade das taxas.

DIZIMO

Art. 16—O imposto de dizimo sobre os productos de gados, será cobrado de outubro a dezembro e pela seguinte forma:

1—Por cabeça dos productos de gado vaccum, nascidos no municipio, 1$000.
2—Por cabeça de animaes cavallares, 1$500.
3—Idem de burro ou jumento, 2$500.
4—Idem de cabrum, ovelhum ou suino, $100.

§ 1—Este imposto será arrematado em hasta publica, no mez de janeiro.

§ 2—Para a sua arrecadação prevalecerá a divisão policial, conforme está consignada em livro fornecido á Secretaria da Prefeitura.

§ 3—A cobrança de dezimo será de todos os productos, nascidos durante o anno.

§ 4—O Prefeito auxiliará os arrematantes que não poderem effectuar as suas arrecadações.

SUBSIDIO

Art. 17—O imposto de subsidio é igualmente sujeito á arrematação, cabendo, entretanto, ao Prefeito deliberar sobre a sua conveniencia de ir ou não á hasta publica; e será cobrado do seguinte modo:

1—Por cabeça de gado vaccum que fôr abatida dentro do Municipio, nos açougues publicos ou particulares, 5$000.
2—Por cabeça de gado suino, que fôr talhado nos açougues publicos ou particulares, $500.
3—Idem, de gado cabrum e ovelhum, $300.

§ 1—Aquelles que não tendo açougue abaterem por sua conta ou arrobarem, pagarão o dobro.

§ 2—Fica sujeita ao mesmo imposto a carne de sol de gado vaccum ou suino, vinda de outro Municipio e exposta nas feiras d'este Municipio. Os gados abatidos para o consumo particular das fazendas e familias, nada pagarão.

IMPOSTO DE COURINHO, ALGODAO E SOLA

Art. 18—Para a arrecadação do imposto de courinhos, algodão em rama e sola, regularão as seguintes taxas:

1—Para estender courinhos, depois de envenenados, em qualquer ponto do Municipio, pagará por pelle, $010.
2—Por compra de cada meio de sola, $020.
3—Por compra de cada sacca de algodão em rama, $100.
4—Por cortumes de couro, pelles, etc.
1.ª Classe, 15$000
2.ª Classe, 5$000.
5—Por machina, tangida a braço, que descaroçar algodão, 10$000.
6—Por bolandeira que descaroçar mais de cincoenta cargas de lã annualmente, 50$000.
Si descaroçar menos de 50 cargas, 35$000.
7—Por machinas a vapor, que descaroçarem algodão:
1.ª Classe, 80$000.
2.ª Classe, 50$000.

§ Unico—As machinas e bolandeiras que só descaroçarem algodão do proprietario, producto de sua agricultura, nada pagarão.

DESPESA

Art. 19. A despesa da Municipalidade de Cimbres, no exercicio de 1903, é orçada em 23 200$000, e assim distribuida:

1—Instrucção publica e expediente	6:000$000
2—Policia municipal e fardamento	4:000$000
3—Limpesa publica, estrada e açude	3:200$000
4—Porcentagem aos procuradores	2:060$000
5—Empregados da Prefeitura	1:640$000
6—Ordenado do Prefeito	1:500$000
7—Empregados do Concelho	1:500$000
8—Juizes de Districto	1:080$000
9—Verba eventual	600$000
10—Illuminação publica	400$000
11—Ordenado de 2 Escrivães do Crime e 1 do Jury	300$000
12—Jury e eleições	250$000
13—Agua e luz para a Cadeia	250$000
14—Impressões e assignaturas do «Diario»	200$000
15—Ordenado do Escrivão da Delegacia	120$000
16—Idem do official de Justiça	100$000
	23:200$000

A

EMPREGADOS DA PREFEITURA

(Ordenados)

Secretario	800$000
Cinco ajudantes fiscaes a 84$000	420$000
Fiscal da cidade	240$000
Zelador da illuminação	100$000
Administrador do Cemiterio	80$000
	1:640$000

B

EMPREGADOS DO CONCELHO

Archivista	800$000
Thesoureiro	600$000
Porteiro	100$000
	1:500$000

MUTILADO

C

GUARDA MUNICIPAL

Commandante	600$000
1 Sargento a 1$100 por dia	401$500
6 Soldados a 1$000 por dia	2:190$000
Fardamento para sete praças	808$500
	4:000$000

D

PROFESSORES E JUIZES

2 Professores da cidade	2:400$000
7 Professores dos povoados	3:500$000
Juiz do 1.º Districto	360$000
Juizes do 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Districtos a 180$000	720$000
	6:980$000

DISPOSIÇÕES PERMANENTES

Art. 20. Ficam em vigor os arts. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 18 da Lei n. 6 de 15 de Dezembro de 1895, decretada por este Concelho.

Art. 21. Para os effeitos de lançamentos e cobrança dos impostos taxados na presente Lei, são considerados povoados: Olho d'Agua dos Bredos, Ipojuca, Cimbres, Frecheiras, Alagoinhas, Salobro, Agua fria, Sanharó, Genipapo, Pão de assucar e Poção.

Art. 22. Fica o prefeito autorisado á construcção do Curral publico do Municipio, bem como designar o logar para matadouro dos gados destinados ao consummo. Designará tambem e de accôrdo com a Hygiene um local para a sécca dos courinhos, que até hoje é feita dentro da propria cidade e na praça do commercio.

Art. 23. O presente orçamento principiará a vigorar do 1.º de Janeiro de 1903.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Cimbres, 30 de Dezembro de 1902.

Thomaz Synesio de Araujo Cavalcanti,
PRESIDENTE.
Antonio Ferreira Ventura,
1.º SECRETARIO.
João Baptista Muniz Falcão,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Cimbres, 1 de Janeiro de 1903.
O PREFEITO,
Francisco Synesio d'Araujo Cavalcanti.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos drogistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não aceite nenhum outro.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemaes e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios deanesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITALPEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

) A MELHOR DO MUNDO (

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura **anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue**; fortifica os **temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras** e **combate a esterilidade.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

COLLEGIO DE S. JOSE

PARA MENINAS

RUA DA SOLEDADE N 1

A directora do **COLLEGIO DE S. JOSÉ** scientifica ao respeitavel publico, e de modo particular aos srs. paes de familia que abrir-se-á este estabelecimento no dia 22 de Janeiro, e não a 19, segundo aviso anterior.

Approveita a opportunidade a direcção do mesmo collegio para declarar que o estabelecimento continúa a receber alumnas INTERNAS, EXTERNAS E MEIO-PENSIONISTAS, e espera que as meninas que devem voltar se achem de regresso, no dia indicado, para a abertura do collegio.

Soledade, 9 de Janeiro de 1903.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Accita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna e condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroelo de HORNYS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina ou officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

Instituto 19 de Abril

COLLEGIO PORTO CARREIRO

FUNDADO EM 1883

53—RUA DO HOSPICIO—53

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado, sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos

INTERNOS,
SEMI-INTERNOS,
E EXTERNOS,

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os programmas officiaes) commercial.

As matriculas estão abertas de **7 de Janeiro** em diante

As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

53—RUA DO HOSPICIO—53

N. B. **Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.**

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de Janeiro

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

HOJE—SEXTA-FEIRA, 23 DO CORRENTE
EM QUINTOS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo João de Deus.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabre as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1902.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

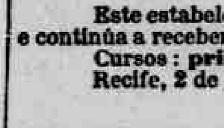

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Maneaes, Párachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatee para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE)

Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.

—Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

TRIBUNAES

Appellação crime do juiz do municipio de Garanhuns

Appellante, o juizo.— Appellado Francisco dos Passos

ACCORDÃO

Accordão em tribunal: Que, vistos, relatados estes autos de appellação crime em que é appellante o promotor publico de Garanhuns e appellado Francisco Ferreira dos Passos, conhecido por Chico Felix, dão provimento a appellação, para annular, como annulam o julgamento do reo appellado por que fez parte do conselho de sentença o finado Hemeterio Ferreira dos Santos Mello cunhado do seu co-réo José Bahia de Mello (documento de fl. 181).

Assim julgando mandam que seja o réo appellado submettido a novo jury, guardadas as formalidades da lei.

Custas afinal.

Recife, 4 de novembro de 1902. — *Carlos Vaz*, presidente. — *José Uchôa*.— *João Carlos*.—*Albino de Araujo*.—*Macedo Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva*.—*Vieira de Mello*.—Fui presente, *João Cunha*.

Junta Commercial

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Manoel Joaquim da Silva Cavalcante e o commanditario dr. João da Silva Pires Ferreira, para o commercio de fazendas á rua da Imperatriz n. 15, da cidade da Victoria, deste Estado, com o capital de 40:000$000, sendo o fundo commanditario de 20:000$000, sob a firma de Manoel Cavalcante & C.

De Balthazar de Britto Magalhães Taborda e Annibal de Pina Gouveia, para o commercio de generos de estiva, seccos e molhados, á rua Visconde de Camaragibe n. 34, outr'ora rua do Hospicio desta cidade, com o capital de 4:800$000, sob a firma Taborda & Gouveia.

De Manoel Nunes do Valle Cardim e Eparainondas Elyseu Furtado, para o commercio de marcearia no estabelecimento á praça da Concordia n. 1, d'esta cidade, com o capital de 10:000$000, sob a firma Cardim & C.

De Manoel Moreira de Souza Pontes e o commanditario Joaquim d'Almeida Costa, para o fabrico de cigarros, cartas de jogar, etc., com officina á rua do Padre Muniz n. 15, 17 e 19 e com séde e deposito á rua Visconde de Inhaúma n. 19, desta cidade, com o capital de 800:000$000, sendo o fundo commanditario de........ 200:000$000, sob a firma de Moreira & C.

Prorogação de contracto:

Fôram prorogados os contractos sociaes de Menezes Irmãos, J. Ferreira & C. e de João Leoncio & Irmão.

Estatutos e mais documentos legaes da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta, installada nesta cidade.

Distracto:

Foi distractada a sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma de Moreira & C.

Actas das assembléas geraes das companhias: Industrial Pernambucana realizada em 4 de dezembro proximo passado, Amphitrite, em 3 do mesmo mez, Thetis, em 26 tambem do referido mez, Phenix, em 18 do citado mez e da Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas em 30 de junho do anno passado.

Registro de firmas:

Registraram-se as seguintes firmas: De Manoel Cavalcante & C., Taborda & Gouveia, Cardim & C. e Moreira & C.

Expediu-se carta de matricula ao subdito portuguez Bento Pinto da Silva, estabelecido na cidade de Limoeiro, deste Estado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de janeiro de 1903.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Agradecimento

José Bernardo Galvão Alcoforado, Adolpho Alcoforado, Alfredo Alcoforado e sua mulher (ausentes), Senhorinha e Clara de Sampaio, profundamente penhorados agradecem aos amigos que assistiram ao enterro de sua idolatrada mãe, sogra e irmã,—Umbelina de Sampaio Alcoforado,—bem assim ás missas de 7.º dia e lhes enviaram pezames, cujos nomes ficam archivados, manifestando a todos a sua eterna gratidão.

52.º PAGAMENTO DE ANIMAL FURTADO

A GARANTIA EQUESTRE

Recebi do sr. tenente Joaquim Florentino de Góes Cavalcanti, agente d'*A Garantia Equestre*, nesta cidade, a quantia e duzentos mil réis (200$000) importancia de uma burra de minha propriedade e segurada na mesma *Garantia Equestre* sob o n. 10.425 da apolice, cuja burra fôra furtada, do que dou plena quitação.

VICTORIA, 7 de janeiro de 1902.

Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti.

Testemunhas:

Alberto Mauricio de Souza Vianna.

Simplicio de Hollanda Cavalcanti.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião Belarmino dos Santos Bulcão Filho.)

Por ser verdade.—O dr. Arthur E. Pereira e Souza, doutor em Medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, escreve o seguinte attestado sobre a Emulsão de Scott:

" Attesto que tenho empregado na minha clinica o preparado dos srs. Scott & Bowne, chimicos de Nova-York, reputando uma dos melhores preparados de oleo de figado de bacalhau, denominado Emulsão de Scott, quer pela tolerança das creanças, quer pelo resultado colhido nos casos de lymphatismo, etc., etc.

" Por ser verdade o referido, passo o presente attestado, me assigno.

" Capital Federal (Brazil).

" DR. ARTHUR SOUZA."

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos. — Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos « Ribeiro e Brazil ».

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Coleridge*, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 11 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 11 horas do dia.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO

Acha-se retido nesta estação um telegramma procedente de A. Olyntho, para o sr. Joaquim Almeida, rua S. Amaro n. 25; não foi encontrado o destinatario.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY, LIMITED

SECÇÃO S. FRANCISCO

AVISO

Festa de S. Sebastião no Cabo

No domingo proximo, 25 do corrente, além dos trens ordinarios de passageiros, haverá os seguintes trens especiaes, entre as estações de Cinco Pontas e Cabo.

Manhã—Ida

Cinco Pontas	(Partida)	11.00
Afogados	»	11.10
Bôa-Viagem	»	11.20
Prazeres	»	11.30
Ilha	»	11.50
Cabo	(Chegada)	12.00

Noite—Volta

Cabo.	(Partida)	9.30
Ilha	»	9.45
Prazeres	»	10.05
Bôa-Viagem	»	10.15
Afogados	»	10.30
Cinco Pontas	(Chegada)	10.40

Recife, 22 de janeiro de 1903.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

BANCO POPULAR

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos srs. accionistas deste Banco, do dia 26 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7 os seguintes documentos:

Cópia do balanço, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de janeiro de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

AO COMMERCIO

José Lopes Ferreira, faz publico que, para fins commerciaes, passa a assignar-se José Gomes Ferreira.

Recife, 21-1-903.

ATTENÇÃO

Alves Lima & C.ª avisam ao commercio que nesta data transferiram o seu *Armazem de Papeis* e Estivas para á rua Marquez de Olinda n. 35.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

Banco das Classes

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam na séde deste Banco, todos os documentos relativos ao primeiro anno social, findo em 31 de dezembro proximo passado, á disposição dos srs. accionistas.

Recife, 12 de Janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva.
Director—Secretario.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Os abaixo assignados, directores da Companhia Nacional de Camisas e roupas brancas, em liquidação, devidamente autorizados pelos srs. accionistas em Assembléa Geral; tendo contractado a venda do edificio, do terreno de marinha em que elle se acha, e bemfeitorias n'este existentes, convidam a todos os credores da mesma companhia a apresentarem os seus titulos de credito, no prazo de 8 dias para serem pagos.

Recife, 17 de janeiro de 1903.

José Antonio da Motta Guimarães.
Manoel Lopes Ferreira.

VENDE-SE

O importante *Café Santos Dumont*, á rua da Imperatriz n. 77. A tratar no mesmo, com a proprietaria,

MONTE PIO PORTUGUEZ

ASSEMBLÉA GERAL

Em cumprimento ao que determina os nossos Estatutos, e de ordem do sr. presidente d'Assembléa Geral, convido a todos os socios no gose de seus direitos, a se reunirem no proximo domingo 25 do corrente á 1 hora da tarde em nossa séde á rua da Imperatriz n. 14, em assembléa geral ordinaria para proceder-se á eleição dos novos funccionarios e tomada de contas á actual Directoria.

Recife, 22 de janeiro de 1903.

Marcellino Ferreira Passos,
2.º secretario.

CLUB INTERNACIONAL

De ordem da directoria, declaro que a reunião familiar que por ventura possa haver por occasião do fogo que tem de ser queimado em homenagem ao exm. sr. dr. Rosa e Silva, não exprime o pensamento de adherir á manifestação, uma vez que ao Club não é permittido por seus estatutos tomar parte em qualquer demonstração de ordem politica.

Machado Dias,
1.º secretario.

21 de janeiro de 1903.

Ao commercio

Precisa-se de um socio, com capital, para um esplendido estabelecimento de miudezas, vantajosamente conhecido, bem collocado e afreguezado; ou vende-se o mesmo estabelecimento.

Quem pretender entenda-se na rua Larga do Rosario n. 24, loja de joias.

ACRE

Lindas cartas lithographadas e coloridas encontrão-se á venda em todas as casas commerciaes, e custa apenas, uma, 500 réis.

Approveitem.

Rua 15 de Novembro n. 4, 1.º andar.

NOTICE

The annual general meeting of subscribers to the British Consular Church and Cemetery of this port, wil be held at the British Consulate, rua Bom Jesus n. 13, on Monday the 26th instant at 2.30. p. m.

Adolph Frederick Howard,
His Majesty's Consul.

MONTE DE SOCCORRO

São convidados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numero abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

43062	43172	43262	43360	43413	43480
43063	43176	43263	43363	43415	43481
43066	43178	43267	43364	43417	43483
43068	43180	43270	43366	43418	43486
43069	43192	43273	43367	43419	43487
43070	43195	43275	43369	43421	43491
43071	43196	43280	43370	43422	43493
43073	48198	43281	43371	43423	43495
43074	43199	43282	43373	43424	43497
43077	43200	43283	43377	43425	43500
43078	43202	43287	43379	43426	43501
43079	43205	43288	43380	43427	43502
43080	43208	43294	43381	43429	43504
43081	43209	43295	42384	43430	43505
43082	43210	43302	43387	43431	43507
43084	43211	43308	43388	43432	43514
43088	43212	43314	43389	43437	43515
43092	43222	43319	43391	43438	43516
43093	43223	43320	43392	43439	43418
43100	43224	43325	43394	43440	43520
43104	43230	43328	43396	43441	43524
43106	43232	43332	43397	43442	43525
43113	43234	43335	43398	43446	43526
43114	43235	43337	43399	43452	43527
43124	43236	43338	43400	43454	43528
43127	43244	43339	43401	43456	43533
43133	43248	43343	43402	43460	43535
43134	43249	43346	43403	43462	43537
43136	43250	43347	43405	43463	42538
43149	43257	43348	43407	43470	.. ..
43152	43258	43353	43408	43472	.. ..
42162	43259	43354	43410	43473	.. ..
43168	43260	43357	43411	43474	.. ..
43170	43261	43458	43412	43476	.. ..

Smauel Martins,
Gerente.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

ANNUNCIOS

CONFETTI BARATO!

KILO 1$100

vende-se na

RUA DA CADEIA N. 35

RECIFE

BURRAS FURTADAS

Do engenho «Pagetinga», comarca de Iguarassú, furtaram na madrugada do dia 8 do corrente, duas burras, cujos signaes são os seguintes: uma pequena castanha, passeira, tem uma bexiga no costado; outra, de tamanho maior, rudada e ferrada no quarto direito com a seguinte marca V além do ferro, que tem no quarto esquerdo, da *Companhia Equestre*.

Gratifica-se bem a quem apprehender os referidos animaes ou delles der noticia no sobredito engenho.

VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A. e que a palavra Vermifugo** appareça em letras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

HOTEL REPUBLICANO

Acceita-se assignaturas a 50$000.

Francisco de Castro & C.ª

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paises quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—23 de janeiro, ás 2 horas—63-279.—Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 44-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
5—Segunda-feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-54.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000
12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 44-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-56.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

MUTILADO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 45 á rua Dr. Feitoza, com grandes commodos, pintado de novo e com agua.
O 1.º andar e sotão da rua Conselheiro Peretti n. 79 com grandes commodos, quer no 1.º andar, quer no sotão, circulado de janellas, terraço e com agua; a tratar no pateo do Paraizo n. 12.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de Lót, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se a 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

Cocheira

Nos Coêlhos aluga-se uma grande cocheira; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Lei das fallencias
DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

Professor de linguas
S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 36
1.º ANDAR

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

Lei do orçamento
No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

PAPEL PARA IMPRESSÃO
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Casacas e clacks
Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

L. P DOS SANTOS & C
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS
Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brazileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dosesmos productos.

ESCRIPTORIO
Vende-se uma divisão propria para escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38.

COLLEGIO SANTA MARGARIDA
Rua do Hospicio n. 32
Reabre suas aulas no dia 20 de janeiro.
Recebe alumnas: internas, semi-internas e externas.
ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO
A directora,
Maria Emilia Pereira de Souza.

Livros
Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

PROPRIEDADES A VENDA
O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:
Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).
Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).
Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).
ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio d'Oliveira Maia
TRIGESIMO DIA

Francisca Thomazia d'Oliveira Maia (ausente,) e seus filhos (ausente e presente), José Angelo Amorim Silva, sua mulher e filha, Joaquim de Oliveira Maia, sua mulher e filho, Maria Annunciada Duarte Maia, José Joaquim da Cunha Maia, sua mulher e filhas. Joaquim Duarte Campos e sua mulher, João Dias Moreira e seus filhos, Francisca Olympia da Silva Maia e seus filhos, Francisco José da Silva Maia, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu presado esposo, pai, sogro, avô, irmão, cunhado e tio, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento.
Aos que comparecerem se confessam desde já agradecidos.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇAO
DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;
Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;
Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.
Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEILÃO

Da casa da rua Caetano Coêlho n. 16, e 3 ditas menores por traz, edificadas em chãos proprios na Torre pertencentes ao espolio da subdita franceza Euphennie Egalan, as quaes rendem a 1. 30$000 mensaes, e as outras 10$000 e 12$000 cada uma.
Os moveis, telhas de zinco, e mais utensilios, roupa de uso e mais objectos que se acham em uma das tres casas em que morou a mesma senhora.
Sexta-feira, 23 de janeiro
A'S 11 HORAS OS MOVEIS
A' 1 hora da tarde as casas
Isto em cumprimento ao mandado do Illm. sr. dr. juiz seccional em vista do requerimento do agente consular de França, (interino).

ANNUNCIOS MARITIMOS

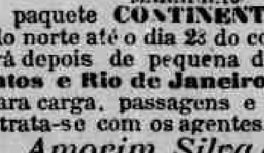

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, é esperado do norte até o dia 23 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **Santos e Rio de Janeiro.**
Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.
Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, commandante A. Guimarães, segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**
O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Ceará, Mossoró, Aracaty, Macau e Camocim.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 42

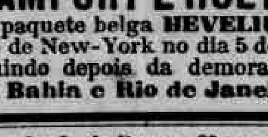

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 4 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
IBERIA

E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE
CALIFORNIA

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.
A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL
Gymnasio Pernambucano

De ordem do dr. Commissario Federa declara-se que inscreveram-se para exames de preparatorios parcellados, para differentes cursos, os estudantes abaixo mencionados:

MEDICINA
PORTUGUEZ

Acacio Nascimento dos Santos.
Amaro Izidoro Pereira dos Santos.
Alfrêdo Innocencio do Espirito Santo.
Alfrêdo de Lemos Duarte.
Augusto Pinto de Campos.
Adolpho Curio de Castro Araujo.
Djalma Jorge de Campos.
Elpidio Bezerra dos Santos Lima.
Eurico da Costa Campos.
Estevão Ferrão Castello Branco Sobrinho.
Gabriel Gomes dos Santos.
Harold Fonseca da Costa Lima.
Heronides dos Santos Selva.
Januario Baptista do Amaral.
João Aureliano Corrêa de Araujo.
João Baptista do Amaral Junior.
Julita Sampaio Estellita Lins.
José Aniceto Corrêa de Mello.
José Carlos de Figuerêdo Caldas.
José de Souza Medeiros.
Justino Gonçalves da Costa Lima.
João de Góes Cavalcante.
José Lopes Cavalcante.
João Domingues de Oliveira.
João Baptista David Madeira.
Leonidas Ferreira da Silva Guimarães.
Luiz de Barros Almeida.
Luiz Cardôso Ayres.
Manoel da Silva Gusmão.
Murillo Sergio da Silva Maia.
Oscar Leal Reis.
Paulo Elysio Pinheiro Ramos.
Raymundo Gomes de Mattos Junior.
Renato Dornellas Camara.
Ulysses de Araujo Jorge.

MEDICINA
FRANCEZ

Armando Flores de Almeida Neves.
Alfrêdo Innocencio do Espirito Santo.
Amaro Izidoro Pereira dos Santos.
Adolpho Curio de Castro Araujo.
Augusto Pinto de Campos.
Carlos Teixeira Lopes.
Carlos Augusto Rodrigues Ribeiro.
Djalma Jorge de Campos.
Emilio d'Albuquerque Paes Barrêtto.
Elysio d'Albuquerque Paes Barretto.
Eurico de Sá Pereira.
Edgard Altino Corrêa de Araujo.
Elpidio Bezerra dos Santos Lima.
Flodoardo Calliope Monteiro de Mello.
Gabriel Gomes dos Santos.
Harold Fonseca da Costa Lima.
Hisbello de Andrade Lima.
José Carlos Figueirêdo Caldas.
Januario Baptista do Amaral.
João Aureliano Corrêa de Araujo.
João Baptista do Amaral Junior.
Julita Sampaio Estellita Lins.
José de Souza Medeiros.
Justino Gonçalves da Costa Lima.
José Lopes Cavalcante.
José Carneiro Rodrigues Campello.
Leonidas Ferreira da Silva.
Luiz de Barros Almeida.
Luiz Cardôso Ayres.
Murillo Sergio da Silva Maia.
Oswaldo Ranulpho Freire.
Oscar Leal Reis.
Paulo Elysio Pinheiro Ramos.
Renato Dornellas Camara.
Raymundo Gomes de Mattos Junior.
Ulyses de Araujo Jorge.

MEDICINA
INGLEZ

Armando Flores de Almeida Neves.
Antonio Benevides Barbosa Vianna.
Antonio Marques de Amorim Junior.
Carlos Teixeira Lopes.
Eurico de Sá Pereira.
Eduardo de Carvalho.
Flodoardo Calliope Monteiro de Mello.
Francisco Barretto Rodrigues Campello.
Gabriel Gomes dos Santos.
Gilberto Fraga Rocha.
Hisbello de Andrade Lima.
João Climaco Alves da Silva.
João Baptista Vianna de Souza.
João Caminha de Sá Leitão.
José Carneiro Rodrigues Campello.
Luiz Carneiro da Cunha Béda.
Mario Sergio de Farias.
Manoel Antonio Dias Pontual.
Manoel de Mendonça Guimarães Sobrinho.
Mario Ramos e Silva.
Melanio de Barros Corrêa.
Osvaldo Ranulpho Freire.
Paulo Martins.
Ruy Carneiro da Cunha.
Renato Dornellas Camara.
Romulo de Albuquerque Prazeres.

MEDICINA
LATIM

Armando de Souza.
Adolpho Ramires.
Alfredo Innocencio do Espirito Santo.
Antonio Benevides Barbosa Vianna.
Caetano Quintino Galhardo.
Epiphanio Osvaldo Bezerra.
Francisco Carneiro Campello.
Hisbello de Andrade Lima.
José Gonçalves dos Santos.
João Reinaldo da Costa Lima.
João de Moraes Vieira da Cunha.
Luiz Gonzaga Carneiro Leão.
Leonidas Ferreira da Silva Guimarães.
Manoel Pinto Moreira.
Melanio de Barros Corrêa.
Manoel de Mendonça Guimarães.
Malaleel Marinho Rego.
Pedro José de Oliveira.
Romulo de Albuquerque Prazeres.
Raymundo Gomes de Mattos Junior.
Theofredo Lopes de Siqueira.
Victorino Domingues Alves Maia Junior.

MEDICINA
GEOGRAPHIA

Armando Flores de Almeida Flores.
Adolpho Ramires.
Alfredo Innocencio do Espirito Santo.
Augusto de Castro Andrade.
Alvaro Custodio Martins.
Antonio Benevides Barbosa Vianna.
Augusto Pinto de Campos.
Aggêo Layme Barbosa da Silva.
Emilio de Albuquerque Paes Barretto.
Edgar Altino Corrêa de Araujo.
Francisco Carneiro Campello.
Gabriel Gomes dos Santos.
Harold Fonseca da Costa Lima.
José Pereira da Silva Guimarães.
João Baptista Vianna de Souza.
José Gonçalves dos Santos.
João Caminha de Sá Leitão.
Leonidas Ferreira da Silva Guimarães.
Luiz Carneiro da Cunha Béda.
Luiz Cardoso Ayres.
Melanio de Barros Corrêa.
Manoel Pinto Moreira.
Mario Ramos e Silva.
Mario Sergio de Faria.
Manoel Antonio Dias Pentual.
Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho.
Pedro de Freitas Lins.
Romulo de Albuquerque Prazeres.
Raymundo Gomes de Mattos Junior.

MEDICINA
HISTORIA UNIVERSAL E DO BRAZIL

Arthur Gonçalves dos Santos.
Alfredo Innocencio do Espirito Santo.
Caetano Quintino Galhardo Netto.
Francisco Barretto Rodrigues Campello.
José Carneiro Rodrigues Campello.
João Caminha de Sá Leitão.
Jeronymo Silviano Rangel Moreira.
João Reinaldo da Costa Lima.
José Pereira da Silva Guimarães.
Mario Leite Rodrigues.
Paulo Martins.
Pedro de Freitas Lins.
Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho.
Theofredo Lopes Siqueira.

MEDICINA
ARITHMETICA E ALGEBRA

Arthur Gonçalves dos Santos.
Augustro de Castro Andrade.
Alvaro Custodio Martins.
Antonio Marques de Amorim.
Adolpho Ramires.
Caetano Quintino Galhardo.
Epiphanio Oswaldo Bezerra.
Francisco Carneiro Campello.
Hisbello de Andrade Lima.
Jeronymo Lucio de Almeida Lopes.
João Reinaldo da Costa Lima.
Jeronymo Silviano Rangel Moreira.
João de Moraes Vieira da Cunha.
João Climaco David Madeira.
Luiz Carneiro da Cunha Béda.
Manoel Pinto Moreira.
Manoel de Mendonça Guimarães Sobrinho.
Mario Ramos e Silva.
Malaleel Marinho Rego.
Paulo Martins.
Ruy Carneiro da Cunha.
Raul Corumilla de Moraes.
Theofredo Lopes de Siqueira.

MEDICINA
GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

Arthur Gonçalves dos Santos.
Alvaro Custodio Martins.
Caetano Quintino Galhardo.
Epiphanio Oswaldo Bezerra.
João Reinaldo da Costa Lima.
João Climaco David Madeira.
João de Moraes Vieira da Cunha.
Luiz Carneiro da Cunha Béda.
Manoel Pinto Moreira.
Malaleel Marinho Rego.
Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho.
Ruy Carneiro da Cunha.

MEDICINA
PHYSICA E CHIMICA

Arthur Gonçalves dos Santos.
Caetano Quintino Galhardo Netto.
João Reinaldo da Costa Lima.
Malaleel Marinho do Rego.
Pedro de Freitas Lins.

MEDICINA
HISTORIA NATURAL

Arthur Gonçalves dos Santos.
Caetano Quintino Galhardo.
Euzinio Frederico de Castro Medeiros.
João Reinaldo da Costa Lima.
Malaleel Marinho Rego.
Pedro de Freitas Lins.

(Continúa.)

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito do 4.º districto Criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 20 de fevereiro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da Lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Avelino Tauriano de Oliveira.

SANTO ANTONIO

Dr. José Ferreira Muniz.
Dr. Arthur Freire.
Liberato Amazonas de Lacerda.
Manoel Moreira Reis.
Pedro Abilio do Sacramento.
Remigio Isidoro Moreira.

S. JOSÉ

Antonio de Araujo Vasconcellos.
Alfredo Moreira Pinto.
Domingos Joaquim Ferreira Braga.
Francisco Alves de Mendonça.
Grato da Silva Varella.
João Pereira do Nascimento e Silva.
José Lourenço dos Santos.
Alferes Julio Gonçalves de Azevêdo.
Ponciano José de Macêdo.

AFOGADOS

Antonio Pinto Cavalcante.
Salustino Luiz de França.

BOA-VISTA

Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Adolpho de Amorim Garcia.
Bellerophonte Candido de Castro Chaves.
Christovão do Rego Barros.
Dr. Diogenes Gonçalves Penna.
Francisco Alves Guerra.
Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.
José Taciano Vieira de Amorim.
José Thomaz Nunes do Valle.
Capitão Raymundo Martins Nunes.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Dr. Theophilo de Vasconcellos.
Carlos Alberto de Medeiros.

GRAÇA

Francisco Nogueira de Mello.

POÇO

Alfredo Casimiro Guedes Alcoforado.
Manoel Francisco dos Santos.
Ponciano Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

Francisco Jeronymo da Costa Guedes.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.
E para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.
Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e a todas as autoridades policiaes para o fazerem aos que se acharem em seus districtos.
Recife, 20 de janeiro de 1903.
Eu Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do Jury o escrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor José Pedro de Oliveira e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e siquem interessar possa que, por parte de Ferrari & Primo me foi dirigida a petição do theor seguinte:
Petição.—Illm. sr. dr. juiz municipal o exercicio parcial da vara do commercio.—Ferrari & Primo, negociantes estabelecidos á rua da Imperatriz numero oitenta, com firma inscripta na Junta Commercial e sem titulo algum protestado, documentos numeros um e dois, tendo feito com seus credores, em ser superior a dous terços e representando mais de tres quartos do passivo, o accôrdo constante do documento numero tres, requerem á v. s. que se digne de mandar proceder ás diligencias recommendadas pelo artigo 116 do decreto 859 de 16 de agosto de 1902, afim de subindo os autos a conclusão do dr. juiz de direito substituto reciproco, ser homologado dito accôrdo.
Os supplicantes deixam no cartorio do escrivão Walcacer a quem, pedem, seja a presente distribuida, os livros e mais documentos exigidos pelo art. 115 do citado decreto, pedem deferimento. Recife, 15 de janeiro de 1903.—*Ferrari & Primo*. Com sete documentos (Sellado legalmente). E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:
Despacho.—D. A. Como requerem, observando o sr. escrivão o que preceitúa o artigo 116 da lei das fallencias. Recife, 16 de Janeiro de 1903. Abreu e Lima. Distribuição. Ao primeiro cartorio. Em 16 do 1.º de 903.—C. Oliveira.
E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados. A' referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor seguinte:
Proposta.—Os abaixo assignados negociantes estabelecidos com loja de fazendas á rua da Imperatriz, n. 80, não podendo absolutamente continuarem por mais tempo em o referido estabelecimento, e achando-se impossibilitado de satisfazer seus compromissos, veem mui amigavelmente com o balanço junto propôr aos seus credores 30 % (trinta por cento) de seus creditos á vista, para o que solicitam dos mesmos se dignem aceitar a referida proposta, assignando-a. Recife, 7 de janeiro de 1903.—Ferrari & Primo (Sellada). Acceitamos. Recife, 14 de janeiro de 1903. Bemet & C., Amstein & C., Albino Amorim & C., Miguel Isabella & C., Francisco Lauria, João Ferrari, Manoel Colaço & C., Guimarães Filho & C. Reconheço as assignaturas supra: dou fé. Recife, 15 de janeiro de 1903. Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico interino Manoel Joaquim Baptista. (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita proposta, aqui fielmente copiada. E, em virtude do despacho transcripto o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual, são citados os credores dos referidos negociantes para dentro de dez dias que correrão em cartorio, nos termos do art. 116 da actual lei de fallencias remetterem neste juizo, além de seus votos de acceitação ou recusa, os documentos em que punham os seus creditos, mediante o competente recibo. E, findo o dito praso será marcado outro igual para os supplicantes e os credores allegarem e provarem qualquer contestação, observando-se as disposições do art. 47, digo, 49 da citada lei sobre a prova e authenticidade dos titulos particulares. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de janeiro de 1903.
Paga nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.
José Pedro Abreu e Lima.

EDITAL
COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:
Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.
As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.
Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.
Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.
José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL
IMPOSTO SOBRE TERRENOS BALDIOS
1.º semestre de 1902 a 1903

O administrador interino faz publico, para conhecimentos dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 600 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife, conforme o disposto no § 14 do art. 1.º da lei de orçamento.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1903.
O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Ernesto Vieira dos Santos, juiz substituto parcial do commercio do municipio de Itambé, em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que acha-se designado o dia vinte e quatro do corrente mez, ao meio dia na sala das audiencias d'este municipio para ter logar a reunião dos credores da massa fallida da firma Antonio & Ponce, afim de serem verificados, os creditos e proceder-se as formalidades legaes, como sejam: apresentação de balanço, inventario, avaliação do activo, exame de livros e leitura do relatorio do syndico sobre as causas da fallencia; e bem assim deliberar-se sobre a cencordata, se fôr apresentada na divida fórma, ou formar-se o contracto de união, tudo na fórma da lei. Convoco pois, para tal fim, a todos os credores da massa fallida da dita firma, Antonio & Ponce. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos interessados passou-se o presente edital com outro de igual theor que serão publicados e affixados no logar do costume. Pagará o emolumento devido á fazenda afinal. Dado e passado n'esta cidade de Itambé, em trese de janeiro de mil novecentos e tres.
Eu João Barbosa de Souza, escrivão do commercio, escrevi. Assignado, Ernesto Vieira dos Santos.
Certifico que affixei o edital supra, na porta da casa do concelho municipal.
Itambé, 13 de Janeiro de 1903.
O escrivão do commercio—*João Barboza de Souza.*
Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente transcripto.
Itambé, 13 de Janeiro de 1903.
Subscrevo e assigno.
O escrivão do commercio,
João Barboza de Souza.

EDITAL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE JANEIRO DE 1903.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Triumpho, o magistrado que o exercia, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 5 de fevereiro proximo, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pau Saugue, orçados em 28:425$700.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução, para garantia do contracto.
Perderá o direito á caução, o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 20 de janeiro de 1903.
J. Sabeya,
Director interino.

EDITAL
ESCOLA NORMAL

De ordem do sr. dr. director, se faz publico que desta data até 15 de fevereiro vindouro, está aberta na secretaria dessa escola a matricula nos diversos annos do curso, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.
Artigo 10 do regulamento—São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:
1.º Certidão de idade ou documento equivalente em que se prova ser maior de 15 annos;
2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.
3.º Attestado de vaccina.
4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.
5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;
6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação.)
O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que preferirá, sobre tal ponto, decisão final.
Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1903.
Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL
GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta neste estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o art. 32 do regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula a qualquer anno do curso.
Os requerimentos para a tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:
I Certidão de idade ou documento equivalente.
II Attestado de vaccinação ou revaccinação.
III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.
IV Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado ou por pessôa reconhecidamente idonea.
V Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado regulamento.
VI Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa respectiva que é de 12$000 annuaes por cada matricula.
Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1903.
O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL
DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE JANEIRO DE 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 de janeiro do corrente anno, se receberá á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueira e porta-aberta relativos ao 1º semestre e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).
O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

COMMERCIO

DIA 22

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 5/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura cahindo depois para 11 9/16 firmando mais tarde em........ 11 19/32 e 11 5/8 no Banco de Pernambuco ao fechar o London Brazilian Banck sacava a 11 19/32 e os demais bancos a 11 9/16
Em papel particular constou negocio a... 11 11/16.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 5/8,.... 11 19/32 e 11 9/16 d. por mil reis do Banco.
Idem sobre o Rio de Janeiro Santos e S. Paulo, desconto 10 % ao anno.
Idem sobre o Rio Grande do Sul e Manaos, desconto 12 % ao anno.
Idem sobre o Pará, desconto 11 % ao anno
João Carlos Pinto,
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$200	a	6$800
Crystalisados	5$400	a	5$800
Brancos	5$200	a	6$400
Somenos	3$300	a	3$500
Mascavados	2$300	a	2$400
Brutos seccos	2$300	a	2$400
Brutos mellados novo	1$800	a	2$000
Retames	1$500	a	1$700

Aguardente. 1 660 cota-se para o agricultor a canada.
Alcool, de 38 graos cota-se para o agricultor a 1$ 50 e a canada de 40 graos 1$400.
Algodão
Foi vendido a 11$.00 os 15 kilos.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$960
conforme á procedencia *Sola*, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	10$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$800
Mamona, os 15 kilos			1$850
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	11$000	a	10$000
Milho, cota-se		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$000	a	3$600

Cera de carnaúba—Cera do Aracaty offerecem para flôr 21$000, primeira... 19$500, medianas 16$500, e segunda 14$500 e de Mossoró e Macau 14$500 para segunda e 18$500 vendas para primeira os 15 kilos..........

Couros

Pelles de cabra, a 290$000 conforme o peso nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 135$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$140 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, vendido 1$140 o kilo.
Couros verdes, a $660 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 21 DE JANEIRO DE 1903
Para o exterior

No paquete inglez *Norman Prince*, para New York carregaram:
João J. de Mello & C., 340 saccos com 24820 kilos de assucar mascavado.
Na barca allemã *Kaiser*, para Bremen carregaram:
Neesen & C., 750 saccos com 52500 kilos de caroços de algodão.
Na barca portugueza *Tentadora*, para o Porto carregaram:
Estevão de Gusmão, 2/5 barris com 180 litros de aguardente.
Medeiros & C., 5/5 barris com 210 litros de aguardente e 1 caixa com 66 kilos de doce.
Na barca portugueza *Amazonas*, para o Porto carregaram:
Pereira Carneiro & C., 600 saccos com.... 47246 kilos de algodão em rama.

Para o interior

No paquete nacional *Jaboatão*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Amorim Silva & C., 173 saccos com 14815 kilos de algodão em rama.
No paquete nacional *Amazonas*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Passo & C., 40 caixas com 2700 kilos de massa de tomate.
Loyo & C., 350 saccos com 21000 kilos de assucar branco e 150 saccos com 9000 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Fortaleza*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos & C., 20 toneis com 9940 litros de alcool, 518 saccos com 31080 kilos de assucar branco e 279 saccos com 16740 kilos de assucar mascavado
Pereira Pinto & C., 25 pipas com 13250 litros de aguardente.
Para Santos carregaram:
Silva Guimarães & C., 500 saccos com.... 30000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Itahy*, para Paranaguá carregaram:
Joaquim L. de Barros, 20 saccos com 2000 cocos.
Luiz A. Silva, 3 pipas com 1590 litros de alcool.
Para Porto Alegre carregou:
Joaquim L. de Barros, 41 saccos com 4100 cocos
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool e 25 pipas com 13250 litros de aguardente.
Luiz A. Silva, 25 pipas com 13000 litros de aguardente e 20 toneis com 10030 litros de alcool
No paquete nacional *Itatiba* para Pelotas carregaram:
Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2650 litros de alcool
Pereira Carneiro & C.. 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
No hiate *Rogerio 2.º*, para Natal carregaram:
Lemos & C., 50 saccos com 3000 kilos de café, 1 caixa com 32 litros de cerveja, 3 barris com 160 litros de vinho de canna e 9 barris com 400 litros de vinagre
Passo & C., 1 caixa com 112 kilos de massa de tomates.
Na hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:
Lemos & C., 50 saccos com 3000 kilos de café e 50 pacotes com saccos de estopa.
No hiate *Santo Amaro*, para a Parnahyba carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 2600 kilos de sabão.
Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe carregaram:
Rodrigues Lima & C.. 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.
Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para Maceió carregaram:
Albino Amorim & C., 4 fardos com 280 kilos de tecidos de algodão.
Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram
Moreira Lima & C., 1 fardo com 160 kilos de tecidos de algodão.

DIA 22
Para o exterior

No paquete inglez *Orion*, para Liverpool carregaram:
Carlos Sinden, 90 saccos com 5400 kilos de milho.
Neesen & C., 1000 fardos com 157000 kilos de algodão em rama e 1180 saccos com 58500 kilos de bagas de mamona.
No paquete inglez *Coleridge*, para New-York carregaram:
Iona & Krause, 61 fardos com 12119 kilos de pelles com cabellos.
—No paquete argentino *Sud*, para Montevidéo carregaram:
Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de aguardente.
Para Itaqui carregou:
Alfredo Borges, 180 barricas com 18420 kilos de assucar branco.
No paquete inglez *Norman Prince*, para New-York carregaram:
João J. de Mello & C., 530 saccos com.... 39750 kilos de assucar mascavado.
Na barca allemã *Kaiser*, para Bremen carregaram:
Neesen & C., 350 saccos com 26250 kilos de algodão em rama.

Para o interior

No paquete nacional *Itatiba*, para o Rio de Janeiro carregou:
Carlos Sindem, 25 saccos com 1875 kilos de sementes de mamona e 224 saccos com 13440 kilos de feijão.
Para Santos carregaram:
M. Ferreira Leite & C., 500 saccos com.. 3000 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Itahy*, para o Rio de Janeiro carregou:
Alfredo Borges, 600 saccos com 36000 kilos de feijão.
No patacho nacional *Condeixa*, para o Rio Grande do Sul carregou:
Manoel Caetano, 5000 cocos fructas a granel.
No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:
Antonio Cruz & C., 30/20 barris com 1200 litros de vinho de canna
F A Cardoso & C., 20 ancoras com 800 litros de vinagre.
Lemos & C., 50/10 barris com 1200 litros de vinagre e 50/10 barris com 2000 litros de vinho de canna,
Na barcaça *Martha*, para a Parahyba carregaram:
Santos da Figueira & C., 1/5 barril com 84 litros de alcool.
A. J Madeira & C., 8/8 8/10 barris com 720 litros de vinho de fructas.
Na barcaça *Pensamento*, para S. Luiz carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 74 caixas com 1665 kilos de sabão.
Na barcaça *Escadense*, para Macâhyba carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna carregaram:
Santos da Figueira & C., 10 caixas com 150 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

New-York, paquete allemão *Bellagio*, entrado em 21 e consignado a H. Forster & C.
Arcos de madeira, 20 feixes a ordem.
Amostras, 1 volume a Alvares de Carvalho & C.
Agua-raz, 5 caixas a Alves de Carvalho & C, 50 a Pernambuco Factory Company.
Arame farpado, 375 rollos a Albino Silva & C.
Bacalhão, 250 meias barricas á ordem
Brinquedos, 1 caixa a Manoel Franco Irmãos & C.
Bombas, 1 caixa a Alvares de Carvalho.
Benzol, 27 tambores a J. R. B. Cavalcante.
Cadeiras, 1 caixa á ordem.
Chaminés, 20 caixas a Albino Silva & C.
Estopa, 1 fardo a Alvares de Carvolho & C.
Enxadas e outros artigos, 4 volumes a Albino Silva & C.
Estopa para calafectar, 15 fardos a João Fonte, 6 a Joaquim Alves da Silva Santos.
Farinha de trigo, 500 barricas á ordem.
Ferragem e outros artigos, 60 volumes a Albino Silva & C.
Grampos, 15 fardos a Albino Silva & C.
Kerozene, 5000 caixas á ordem, 250 a Pernambuco Powder Factorx, 500 a J. de Aquino Fonseca.
Materiaes para usina e outros artigos, 9 volumes a Miranda Souza & C.
Objectos de borracha, 1 caixa a Pernambuco Powder Factory.
Objectos para dentista, 2 caixas á ordem.
Peças para moinho de vento, 2 caixas a Pedro Carvalho.
Pregos, 10 barricas á ordem.
Productos chimicos, 15 caixas a Alpheu Roposo.
Papel, 1 caixa a Manoel Franco & Irmão.
Relogios, 64 volumes á oddem.
Remos, 21 feixes a Joaquim Alves da Silua Santos.
Revolver e pertences, 1 caixa a Alvares de Carvalho & C.
Tecidos, 3 volumes a Loureiro Maia & C, 6 a Alves de Britto & C.
Vidros, 1 caixa a Alvares de Carvalho & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Janeiro

Rendimento do dia 1 a 21	985.100$116
Idem do dia 22	78.026$718
	1.063.126$897

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 21	410.185$316
Dia 22:	
Diversos impostos	10 295$685
Exportação	12.930$032
	433.411$033

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 21	1.621$705
Idem dos dias 22	244$936
	1.866$641

CAIXA ECONOMICA

Dia 22:	
Entrada de depositos	11 371$000
Sahida idem. idem	4.566$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	6.805$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 20	36.635$810
Idem do dia 21	1:760$800
	38:396$610

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
No dia 22 de Janeiro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta
CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com os Estatutos são convidados os srs. accionistas da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta a realizarem até o dia 31 do corrente mez á rua Marquez de Olinda n. 23, a segunda entrada de 30 % sobre o capital subscripto.
Recife, 17 de Janeiro de 1903.
John A. Thom,
Presidente

AVISOS MARITIMOS

DIA 22 SAHIDA

Barbados, barca ingleza *Lavinia*, commandante A. Wilson, lastro.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Marajó, do sul hoje
Coleridge, do sul hoje.
Continente, do norte hoje.
Itauna, do sul hoje.
California, da Europa amanhã.
Alliança, do sul a 25.
Brazil, do sul a 26.
Magdalena, do sul a 26.
Kaffir Prince, de New-York a 28.
Clyde, da Europa a 29.
Iberia, do sul a 31.

Mez de Fevereiro

Carolina, da Europa a 3.
Hevelius, de New-York a 4,
Crefeld, do sul a 4.
Iris, do norte a 4.
Byron, do sul a 5.
La Plata, da Europa a 5.
S. Salvador, do norte a 8.
Alagoas, do norte a 14.
Belem, do sul a 15.
Cordillere, do sul a 15.
Tennyson, de New-York a 18.
Oravia, da Europa a 21.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro

Santos e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Mendoza*, hoje ás 4 horas.
New York e esc. *Coleridge*, hoje ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *California*, amanhã ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 26 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena* a 26 ás 4 hs.
Santos e esc. *Kaffir Prince*, a 29 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 29 ás 12 horas
Liverpool e esc. *Iberia*, a 31 ás 12 horas.

Mez de Fevereiro

Bahia, Rio e esc. *Carolina*, a 4 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Hevelius*, a 4 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 5 ás 4 horas.
Rio e esc. *Iris*, a 4 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *La Plata*, a 5 ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 5 ás 12 horas.
Rio e esc *S. Salvador*, a 8 ás 4 horas
Rio e esc. *Alagoas*, a 14 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 15 ás 12 horas
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 21 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiba*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Itahy*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos
Paquete nacional *Amazonas*, varios generos
Paquete inglez *Sud*, varios generos.
Paquete inglez *Orion*, varios generos.
Paquete allemão *Mendoza*, varios generos.
Paquete allemão *Bellaggio*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Tosselli*.
Patacho nacional *Condeixa*, xarque
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Galéra allemã *Kaiser*, caroço algodão.
Lúgar nacional *Tamborim*, carvão.
Lúgar inglez *Louisa*, varios generos
Lúgar inglez *Blanche*, bacalhão.
Lúgar inglez *Deconia*, bacalhão.
Lúgar russo *Equator*, carvão.
Lúgar *Lydia Cordell*, bacalhão.
Barca brazilheira *Natante*, lastro.
Barca portugueza *Amazona*, carvão.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca norueguense *Elma*, varios generos
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos.
Barca allemã *Brema*, caroço algodão.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Lúgar ingleza *Clutha*, bacalhão.

ILEGÍVEL